



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS  
SECRETARIA EXECUTIVA  
SECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS  
DIRETORIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE  
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTABILIDADE  
COORDENAÇÃO DE INFORMAÇÃO CONTÁBIL

# Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços

Brasília-DF  
Março/2026

## ÍNDICE

<b>CONTEXTO OPERACIONAL</b> .....	<b>4</b>
<b>DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS</b> .....	<b>5</b>
<b>BALANÇO PATRIMONIAL</b> .....	<b>15</b>
NOTA 01 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA.....	15
NOTA 02 - CRÉDITOS A CURTO E LONGO PRAZO .....	16
NOTA 03 - IMOBILIZADO .....	20
NOTA 04 - INTANGÍVEL .....	23
NOTA 05 – OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS .....	23
NOTA 06 – PROVISÕES .....	24
NOTA 07 – DEMAIS OBRIGAÇÕES .....	24
NOTA 08 – PATRIMONIO LÍQUIDO .....	25
NOTA 09 - CONTROLES CONTÁBEIS .....	25
<b>DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS</b> .....	<b>27</b>
NOTA 10 – RESULTADO PATRIMONIAL.....	27
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b> .....	<b>32</b>
NOTA 11 – RESULTADO ORÇAMENTÁRIO .....	32
<b>DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA</b> .....	<b>33</b>
NOTA 12 – GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA .....	33
<b>BALANÇO FINANCEIRO</b> .....	<b>34</b>
NOTA 13 – RESULTADO FINANCEIRO .....	34
<b>PARTES RELACIONADAS</b> .....	<b>35</b>

**MINISTRO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS**

Márcio Fernando Elias Rosa

**SECRETÁRIO-EXECUTIVO**

Rodrigo Zerbone Loureiro

**MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS**

Esther Dweck

**SECRETÁRIO-EXECUTIVO**

Cilair Rodrigues de Abreu

**SECRETÁRIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS**

Isabela Gomes Gebrim

**DIRETOR DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE**

Leonardo David da Silva Luz

**COORDENADOR-GERAL DE CONTABILIDADE**

Enoque da Rocha Costa

**EQUIPE TÉCNICA:**

Rafael de Souza

Alexandre Gomes Oliveira

Filipe Antunes Barros

Email: [cicon.cgcon.dfc@economia.gov.br](mailto:cicon.cgcon.dfc@economia.gov.br)

## CONTEXTO OPERACIONAL

Em 1º de janeiro de 2019, a Medida Provisória nº 870, posteriormente convertida na lei nº 13.844 de 18 de junho de 2019, que trata da estrutura do poder executivo da administração pública federal direta, unificou o Ministério da Fazenda, o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, o Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços e o Ministério do Trabalho e Emprego, dando origem ao Ministério da Economia.

Em 1º de janeiro de 2023, o Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDICS) foi recriado por meio da Medida Provisória nº 1.154, convertida na [Lei nº 14.600](#), de 19/06/2023, a qual estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios.

O MDICS é um órgão público da Administração Direta, integrante da estrutura do Governo Federal, inscrito no CNPJ nº 00.394.478/0001-43, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco J – CEP 70040 - 906, Brasília/DF.

Constituem áreas de competência do MDICS:

- I - política de desenvolvimento da indústria, do comércio e dos serviços;
- II - propriedade intelectual e transferência de tecnologia;
- III - metrologia, normalização e qualidade industrial;
- IV - políticas de comércio exterior;
- V - regulamentação e execução dos programas e das atividades relativas ao comércio exterior;
- VI - aplicação dos mecanismos de defesa comercial;
- VII - participação em negociações internacionais relativas ao comércio exterior; e
- VIII - desenvolvimento da economia verde, da descarbonização e da bioeconomia, no âmbito da indústria, do comércio e dos serviços.

Estas e outras informações relevantes a respeito do MDICS relacionadas com suas funções, estrutura, atividades e outras notícias podem ser encontradas no site <https://www.gov.br/mdic/pt-br>.

Cabe destacar ainda que por meio da Portaria MGI nº 43, de 31 de janeiro de 2023 foi disciplinado o compartilhamento de atividades de suporte administrativo entre Ministérios.

Estão abrangidas as atividades de administração patrimonial, de material e de espaço físico, gestão de pessoas, serviços gerais, orçamento e finanças, contabilidade, logística, contratos, planejamento governamental e gestão estratégica, tecnologia da informação e, a critérios dos órgãos envolvidos, também outras atividades de suporte administrativo.

O Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos (MGI), por meio da Secretaria de Serviços Compartilhados (SSC), atenderá inicialmente os seguintes ministérios: o próprio Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, Fazenda; Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços; Planejamento e Orçamento; Empreendedorismo, Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte e Povos Indígenas.

Posteriormente, o Ministério das Mulheres (MM), o Ministério da Igualdade Racial (MIR) e o Ministério da Previdência Social (MPS) foram integrados ao arranjo colaborativo.

Para mais informações sobre o novo modelo de compartilhamento de atividades de administração, acesse a íntegra da [Portaria MGI nº 43/2023](#).

## DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

### Balanco Patrimonial

Ativo	NE	Órgão		Órgão Superior	
		2026	2025	2026	2025
<b>Circulante</b>		<b>185.639.089</b>	<b>165.944.597</b>	<b>4.561.993.956</b>	<b>4.452.537.056</b>
<b>Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<b>1</b>	<b>174.402.606</b>	<b>154.148.423</b>	<b>4.457.547.010</b>	<b>4.346.423.544</b>
<b>Créditos a Curto Prazo</b>	<b>2</b>	<b>11.236.483</b>	<b>11.796.174</b>	<b>100.500.713</b>	<b>102.136.999</b>
Créditos Tributários a Receber	2.1	-	-	35.855.048	34.983.148
Créditos Tributários a Receber	2.1	-	-	200.076.166	193.333.666
(-) Ajustes para Perdas em Créditos Tributários a	2.1	-	-	164.221.119	158.350.518
Clientes	-	-	-	94.514	125.764
Clientes	-	-	-	3.421.403	3.430.048
(-) Ajuste para Perdas em Clientes	-	-	-	3.326.888	3.304.284
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	2.2	-	-	19.788	92.156
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	2.2	-	-	19.788	92.156
(-) Ajuste para Perdas de Emp. e	2.2	-	-	-	-
Dívida Ativa Tributária	2.3	-	-	809.261	868.469
Dívida Ativa Tributária	2.3	-	-	109.416.883	108.651.791
(-) Ajuste para Perdas da Dívida Ativa Tributária	2.3	-	-	108.607.622	107.783.322
Dívida Ativa Não Tributária	2.3	-	-	4.950.640	5.354.922
Dívida Ativa Não Tributária	2.3	-	-	691.974.346	692.717.123
(-) Ajuste para Perdas em Dívida Ativa Não	2.3	-	-	687.023.706	687.362.201
Demais Créditos e Valores	2.4	11.236.483	11.796.174	58.771.462	60.712.539
Demais Créditos e Valores	2.4	11.236.483	11.796.174	457.049.363	455.556.539
(-) Ajustes para Perdas em Créditos a Curto Prazo	2.4	-	-	398.277.901	394.843.999
(-) Ajustes para Perdas em Créditos a Curto Prazo	2.5	-	-	1.361.457.236	1.351.644.324
<b>Estoques</b>				<b>3.946.233</b>	<b>3.976.512</b>
<b>Não Circulante</b>		<b>87.359.954</b>	<b>86.037.215</b>	<b>5.559.883.886</b>	<b>5.581.521.874</b>
<b>Ativo Realizável a Longo Prazo</b>	<b>2</b>	<b>2.010</b>	<b>3.171</b>	<b>195.353.194</b>	<b>195.211.571</b>
Créditos a Longo Prazo	2	2.010	3.171	195.353.194	195.211.549
Créditos Tributários a Receber	2.1	-	-	4	4
Créditos Tributários a Receber	2.1	-	-	107.969	107.969
(-) Ajuste para Perdas de Créditos Tributários	2.1	-	-	107.965	107.965
Clientes	-	-	-	-	-
Clientes	-	-	-	-	-
(-) Ajuste para Perdas de Clientes	-	-	-	-	-
Dívida Ativa Tributária	2.3	-	-	74.842	3.495
Dívida Ativa Tributária	2.3	-	-	2.484.786	2.115.451
(-) Ajuste para Perdas de Dívida Ativa	2.3	-	-	2.409.944	2.111.956
Dívida Ativa Não Tributária	2.3	-	-	533.090	225.560
Dívida Ativa Não Tributária	2.3	-	-	49.321.818	48.341.339
(-) Ajuste para Perdas de Dívida Ativa Não	2.3	-	-	48.788.729	48.115.779
Demais Créditos e Valores	2.4	2.010	3.171	194.745.259	194.982.490
Demais Créditos e Valores	2.4	2.010	3.171	397.041.183	397.865.450
(-) Ajuste para Perdas em Demais Créditos a	2.4	-	-	202.295.924	202.882.960
(-) Ajustes para Perdas em Créditos	2.5	-	-	253.602.562	253.218.660
<b>Investimentos</b>				<b>538</b>	<b>538</b>
Participações Permanentes	-	-	-	538	538
Participações Avaliadas p/Método da Equivalência	-	-	-	538	538
<b>Imobilizado</b>	<b>3</b>	<b>66.949.652</b>	<b>68.938.106</b>	<b>5.289.091.834</b>	<b>5.316.428.243</b>
Bens Móveis	3.1	66.949.652	68.938.106	240.221.053	242.425.972
Bens Móveis	3.1	100.133.043	99.917.446	393.795.094	391.957.310
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens	3.1	- 33.183.391	- 30.979.340	- 140.133.178	- 136.090.475
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	3.1	-	-	13.440.863	13.440.863
Bens Imóveis	3.2	-	-	5.048.870.781	5.074.002.271
Bens Imóveis	3.2	-	-	5.049.915.285	5.075.683.785
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens	-	-	-	1.044.504	1.681.514
<b>Intangível</b>	<b>4</b>	<b>20.408.292</b>	<b>17.095.938</b>	<b>75.438.319</b>	<b>69.881.521</b>
Softwares	4	20.408.292	17.095.938	75.370.064	69.813.266
Softwares	4	20.410.169	17.097.815	78.434.110	72.797.593
(-) Amortização Acumulada de Softwares	4	- 1.877	- 1.877	- 3.064.046	- 2.984.327
<b>Total do Ativo</b>		<b>272.999.043</b>	<b>251.981.812</b>	<b>10.121.877.842</b>	<b>10.034.058.929</b>

Passivo	NE	Órgão		Órgão Superior	
		2026	2025	2026	2025
<b>Circulante</b>		<b>25.859.923</b>	<b>29.550.599</b>	<b>179.567.588</b>	<b>197.863.199</b>
<b>Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pagar</b>	<b>5</b>	<b>16.968.821</b>	<b>18.059.275</b>	<b>73.465.749</b>	<b>82.087.783</b>
Empréstimos e Financiamentos	-	-	-	-	-
Fornecedores e Contas a Pagar	-	-	-	6.903.851	6.435.522
Obrigações Fiscais	-	-	-	-	-
Transferências Fiscais	-	-	-	-	4.011.412
Provisões	6	-	-	9.047.312	8.966.337
Demais Obrigações	7	8.891.102	11.491.324	90.150.677	96.362.144
<b>Não Circulante</b>				<b>20.341</b>	<b>20.249</b>
<b>Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pag.</b>					
Empréstimos e Financiamentos	-	-	-	-	-
Fornecedores e Contas a Pagar	-	-	-	-	-
Obrigações Fiscais	-	-	-	-	-
Transferências Fiscais	-	-	-	-	-
Provisões	-	-	-	-	-
Demais Obrigações	7	-	-	20.341	20.249
<b>Total do Passivo Exigível</b>	<b>NE</b>	<b>25.859.923</b>	<b>29.550.599</b>	<b>179.587.929</b>	<b>197.883.448</b>
<b>Patrimônio Líquido</b>		<b>247.139.120</b>	<b>222.431.214</b>	<b>9.942.289.914</b>	<b>9.836.175.482</b>
Patrimônio Social e Capital Social	-	-	-	218.250.000	218.250.000
Demais Reservas	-	-	-	284.430.768	284.430.768
Resultados Acumulados	8	247.139.120	222.431.214	9.439.609.145	9.333.494.713
Resultado do Exercício	8	24.837.849	- 6.027.412	109.968.377	427.808.878
Resultados de Exercícios Anteriores	8	222.431.214	228.410.628	9.333.494.713	14.588.285.627
Ajustes de Exercícios Anteriores	8	- 129.943	47.998	3.853.945	- 5.682.599.791
Ações / Cotas em Tesouraria	-	-	-	-	-
<b>Total do Passivo e Patrimônio Líquido</b>		<b>272.999.043</b>	<b>251.981.812</b>	<b>10.121.877.842</b>	<b>10.034.058.929</b>

## Quadro de Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes	Órgão		Órgão Superior	
	31/03/2026	31/12/2025	31/03/2026	31/12/2025
<b>Ativo</b>	<b>272.999.043</b>	<b>251.981.812</b>	<b>10.121.877.842</b>	<b>10.034.058.929</b>
Financeiro	174.402.606	154.148.423	4.457.549.075	4.346.425.610
Permanente	98.596.437	97.833.390	5.664.328.768	5.687.633.319
<b>Passivo</b>	<b>210.372.152</b>	<b>83.407.148</b>	<b>681.630.007</b>	<b>297.655.703</b>
Financeiro	207.331.735	82.034.439	635.813.896	259.979.891
Permanente	3.040.417	1.372.709	45.816.111	37.675.812
<b>Saldo Patrimonial</b>	<b>62.626.891</b>	<b>168.574.664</b>	<b>9.440.247.836</b>	<b>9.736.403.226</b>

## Quadro das Contas de Compensação

Contas de Compensação	Órgão		Órgão Superior	
	31/03/2026	31/12/2025	31/03/2026	31/12/2025
<b>Ativos</b>	<b>104.342</b>	<b>104.342</b>	<b>36.596.188</b>	<b>35.735.311</b>
Garantias e Contragarantias Recebidas	104.342	104.342	12.621.718	11.680.627
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	-	-	23.472.516	23.571.475
Direitos Contratuais	-	-	501.954	483.210
Outros Atos Potenciais Ativos	-	-	-	-
<b>Passivos</b>	<b>48.545.699</b>	<b>62.294.474</b>	<b>3.970.031.975</b>	<b>3.873.510.275</b>
Garantias e Contragarantias Concedidas	-	-	-	-
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos	29.452.815	34.202.976	2.648.618.285	2.667.970.532
Obrigações Contratuais	19.092.884	28.091.498	1.321.413.690	1.205.539.744
Outros Atos Potenciais Passivos	-	-	-	-
<b>Saldo Patrimonial</b>	<b>- 48.441.357</b>	<b>- 62.190.132</b>	<b>- 3.933.435.787</b>	<b>- 3.837.774.964</b>

## Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial

Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro	Órgão		Órgão Superior	
	31/03/2026	31/12/2025	31/03/2026	31/12/2025
<b>Recursos Não Vinculados</b>	<b>-174.879.456</b>	<b>- 67.594.589</b>	<b>- 175.220.143</b>	<b>- 73.174.674</b>
<b>Recursos Vinculados</b>	<b>141.950.327</b>	<b>139.708.572</b>	<b>4.007.864.410</b>	<b>4.159.620.393</b>
Seguridade Social (Exceto Previdência)	-	-	-	-
Previdência Social (RPPS)	471.871	-	289.187	863.940
Fundos, Órgãos e Programas	141.478.456	139.708.572	3.996.666.135	4.160.484.332
Recursos Extraorçamentários	-	-	10.909.088	-
<b>Total</b>	<b>- 32.929.129</b>	<b>72.113.983</b>	<b>3.832.644.267</b>	<b>4.086.445.719</b>

## Demonstração das Variações Patrimoniais

Variação Patrimonial	Órgão		Órgão Superior	
	2026	2025	2026	2025
<b>Aumentativa</b>	<b>763.917.530</b>	<b>514.985.117</b>	<b>1.346.359.642</b>	<b>1.043.205.050</b>
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	-	-	<b>219.208.798</b>	<b>229.756.384</b>
Impostos	-	-	-	2.514
Taxas	-	-	219.208.798	229.753.870
<b>Contribuições</b>	-	-	-	-
<b>Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos</b>	<b>47.752</b>	<b>88.233</b>	<b>183.932.088</b>	<b>133.944.817</b>
Venda de Mercadorias	-	-	893.676	439.949
Exploração de Bens, Direitos e	47.752	88.233	183.038.412	133.504.868
<b>Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras</b>	<b>682.563</b>	<b>1.445.947</b>	<b>85.314.305</b>	<b>79.078.465</b>
Juros e Encargos de Mora	682.563	1.445.947	684.573	1.445.948
Variações Monetárias e Cambiais	-	-	33.176	40.065
Remuneração de Depósitos Bancários e	-	-	84.505.531	77.469.392
Outras Variações Patrimoniais	-	-	91.025	123.061
<b>Transferências e Delegações Recebidas</b>	<b>277.974.582</b>	<b>185.045.796</b>	<b>284.022.226</b>	<b>194.986.532</b>
Transferências Intragovernamentais	277.757.976	184.597.209	283.632.443	194.187.421
Outras Transferências e Delegações	216.606	448.587	389.783	799.112
<b>Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desinc. Passivos</b>	<b>85.941</b>	<b>127.182</b>	<b>2.973.367</b>	<b>2.695.887</b>
Ganhos com Alienação	-	-	737.497	629.519
Ganhos com Incorporação de Ativos	85.941	127.182	1.306.830	1.322.698
Ganhos com Desincorporação de Passivos	-	-	929.040	743.670
<b>Outras Variações Patrimoniais Aumentativas</b>	<b>485.126.691</b>	<b>328.277.958</b>	<b>570.908.859</b>	<b>402.742.965</b>
Reversão de Provisões e Ajustes para	-	5.174.516	5.849.823	10.579.971
Diversas Variações Patrimoniais	485.126.691	323.103.441	565.059.037	392.162.994

<b>Diminutiva</b>	<b>739.079.681</b>	<b>505.205.018</b>	<b>1.236.391.265</b>	<b>962.800.477</b>
<b>Pessoal e Encargos</b>	<b>56.417.354</b>	<b>48.037.313</b>	<b>216.674.290</b>	<b>178.829.779</b>
Remuneração a Pessoal	47.899.968	40.343.561	172.719.790	144.179.964
Encargos Patronais	6.416.926	5.877.711	32.003.457	27.612.599
Benefícios a Pessoal	1.807.807	1.547.239	10.558.220	5.659.626
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas -	292.653	268.802	1.392.824	1.377.591
<b>Benefícios Previdenciários e Assistenciais</b>	<b>217.948</b>	<b>238.305</b>	<b>67.849.251</b>	<b>60.822.950</b>
Aposentadorias e Reformas	-	-	54.730.619	48.016.668
Pensões	-	-	11.507.146	11.153.976
Outros Benefícios Previdenciários e	217.948	238.305	1.611.486	1.652.306
<b>Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital</b>	<b>16.958.754</b>	<b>17.371.402</b>	<b>70.537.877</b>	<b>68.542.516</b>
Uso de Material de Consumo	-	-	767.345	707.464
Serviços	14.753.737	15.225.384	65.544.523	63.588.195
Depreciação, Amortização e Exaustão	2.205.017	2.146.018	4.226.010	4.246.856
<b>Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras</b>	<b>-</b>	<b>170.784</b>	<b>7.651.719</b>	<b>5.867.844</b>
Juros e Encargos de Mora	-	170.784	246	171.717
Variações Monetárias e Cambiais	-	-	0	4
Descontos Financeiros Concedidos	-	-	7.651.473	5.696.123
<b>Transferências e Delegações Concedidas</b>	<b>665.477.504</b>	<b>439.385.372</b>	<b>834.660.931</b>	<b>617.794.686</b>
Transferências Intragovernamentais	657.814.910	438.352.732	710.865.152	572.765.432
Transferências Intergovernamentais	4.664.220	-	94.925.102	21.490.000
Transferências a Instituições Privadas	2.998.274	999.425	3.001.933	1.031.098
Outras Transferências e Delegações	101	33.215	25.868.743	22.508.156
<b>Desval. e Perda de Ativos e Incorp. de Passivos</b>	<b>579</b>	<b>245</b>	<b>35.264.861</b>	<b>27.375.197</b>
Reavaliação, Redução a Valor	-	-	31.373.627	23.656.145
Perdas com Alienação	-	-	-	-
Perdas Involuntárias	-	-	32.743	48.241
Incorporação de Passivos	-	-	1.017.064	1.810.974
Desincorporação de Ativos	579	245	2.841.427	1.859.838
<b>Tributárias</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>2.600.917</b>	<b>2.434.766</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de	-	-	44.384	223.922
Contribuições	-	-	2.556.533	2.210.844
<b>Custo das Mercadorias Vendidas</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Outras Variações Patrimoniais Diminutivas</b>	<b>7.542</b>	<b>1.597</b>	<b>1.151.417</b>	<b>1.132.739</b>
Incentivos	-	-	1.126.135	1.045.300
Diversas Variações Patrimoniais	7.542	1.597	25.282	87.439
<b>Resultado Patrimonial do Período</b>	<b>24.837.849</b>	<b>9.780.099</b>	<b>109.968.377</b>	<b>80.404.573</b>

## Demonstração dos Fluxos de Caixa

Fluxos de Caixa	Órgão		Órgão Superior	
	2026	2025	2026	2025
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>20.564.664</b>	<b>5.114.906</b>	<b>114.358.650</b>	<b>83.748.658</b>
<b>INGRESSOS</b>	<b>760.269.376</b>	<b>506.491.231</b>	<b>1.315.389.009</b>	<b>991.544.921</b>
Receita Tributária	-	-	148.363.845	153.160.499
Receita Patrimonial	-	-	84.549.089	63.931
Receita de Serviços	31.505	88.233	184.931.735	135.109.785
Remuneração das Disponibilidades	-	-	-	75.848.398
Outras Receitas Derivadas	485.563.085	324.513.076	532.833.080	358.412.247
Outros Ingressos Operacionais	274.674.786	181.889.921	364.711.260	268.950.060
Ingressos Extraorçamentários	- 36.064	- 36.533	17.158.757	3.773.040
Restituições a Pagar	-	-	78.289	146.932
Transferências Financeiras	274.445.622	181.895.961	280.313.011	191.486.173
Arrecadação de Outra Unidade	265.229	30.493	67.161.203	73.543.915
<b>DESEMBOLSOS</b>	<b>- 739.704.713</b>	<b>- 501.376.325</b>	<b>- 1.201.030.359</b>	<b>- 907.796.263</b>
Pessoal e Demais Despesas	- 63.549.629	- 53.174.903	- 343.380.598	- 285.476.767
Administração	- 24.279.866	- 43.570.331	- 24.281.562	- 43.571.974
Segurança Pública	-	-	44.004	32.244
Assistência Social	-	-	-	-
Previdência Social	-	-	60.861.267	55.863.154
Saúde	-	-	241	296
Ciência e Tecnologia	-	-	-	455.039
Indústria	- 30.225.712	- 201.793	- 249.224.255	- 175.984.086
Comércio e Serviços	- 489.764	- 402.468	- 489.764	- 402.468
Comunicações	-	-	-	270.000
Energia	-	-	-	-
Encargos Especiais	- 8.554.287	- 9.000.311	- 8.562.514	- 9.007.998
Ordens Bancárias não Sacadas	-	-	83.008	110.493
Transferências Concedidas	- 13.136.049	- 4.508.526	- 138.192.219	- 42.304.727
Intergovernamentais	- 4.664.220	-	- 98.936.515	- 21.490.000
Intragovernamentais	- 5.473.555	- 3.509.102	- 36.253.771	- 19.753.629
Outras Transferências Concedidas	- 2.998.274	- 999.425	- 3.001.933	- 1.061.098
Outros Desembolsos Operacionais	- 663.019.035	- 443.692.895	- 719.457.543	- 580.014.770
Dispêndios Extraorçamentários	- 2.929	-	- 3.345.121	- 1.877.426
Transferências Financeiras	- 657.814.910	- 438.352.732	- 710.865.152	- 572.765.432
Demais Pagamentos	- 5.201.196	- 5.340.163	- 5.247.269	- 5.371.911
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>	<b>- 310.480</b>	<b>4.986.218</b>	<b>- 3.235.185</b>	<b>4.007.138</b>
<b>INGRESSOS</b>	<b>-</b>	<b>4.986.218</b>	<b>757.476</b>	<b>5.631.550</b>
<b>DESEMBOLSOS</b>	<b>- 310.480</b>	<b>-</b>	<b>- 3.992.660</b>	<b>- 1.624.412</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>INGRESSOS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>DESEMBOLSOS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<b>20.254.184</b>	<b>10.101.124</b>	<b>111.123.465</b>	<b>87.755.796</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL</b>	<b>154.148.423</b>	<b>153.143.190</b>	<b>4.346.423.544</b>	<b>3.969.733.091</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL</b>	<b>174.402.606</b>	<b>163.244.314</b>	<b>4.457.547.010</b>	<b>4.057.488.886</b>

## Balanzo Orçamentário

Receitas Orçamentárias	Órgão				Órgão Superior	
	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo	Receitas Realizadas	Saldo
<b>Corrente</b>	<b>1.125.741.561</b>	<b>1.125.741.561</b>	<b>485.594.590</b>	<b>- 640.146.971</b>	<b>950.677.749</b>	<b>- 2.196.898.282</b>
Receita Tributária	-	-	-	-	148.363.845	- 539.094.181
Receita de Contribuições	-	-	-	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-	-	84.549.089	- 223.160.034
Receita de Serviços	110.448	110.448	31.505	- 78.943	184.931.735	- 666.246.938
Transferências Correntes	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	1.125.631.113	1.125.631.113	485.563.085	- 640.068.028	532.833.080	- 768.397.129
<b>Capital</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>757.476</b>	<b>- 3.862.550</b>
Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-	737.497	- 3.829.214
Amortizações de Empréstimos	-	-	-	-	19.979	- 33.336
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-
<b>Subtotal de Receitas</b>	<b>1.125.741.561</b>	<b>1.125.741.561</b>	<b>485.594.590</b>	<b>- 640.146.971</b>	<b>951.435.225</b>	<b>- 2.200.760.832</b>
<b>Total das Receitas Orçamentárias</b>	<b>1.125.741.561</b>	<b>1.125.741.561</b>	<b>485.594.590</b>	<b>- 640.146.971</b>	<b>951.435.225</b>	<b>- 2.200.760.832</b>
Refinanciamento	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas - Mobiliz.	-	-	-	-	-	-
<b>Subtotal com Refinanciamento</b>	<b>1.125.741.561</b>	<b>1.125.741.561</b>	<b>485.594.590</b>	<b>- 640.146.971</b>	<b>951.435.225</b>	<b>- 2.200.760.832</b>
Déficit	-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>1.125.741.561</b>	<b>1.125.741.561</b>	<b>485.594.590</b>	<b>- 640.146.971</b>	<b>951.435.225</b>	<b>- 2.200.760.832</b>
Superávit Financeiro	-	-	-	-	-	5.948.044
Excesso de Arrecadação	-	-	-	-	-	-
Créditos Cancelados	-	-	-	-	-	-

Despesas Orçamentárias	Órgão					Órgão Superior		
	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Saldo	Despesas Empenhadas	Saldo
<b>Corrente</b>	<b>371.567.674</b>	<b>370.217.674</b>	<b>202.332.447</b>	<b>63.802.953</b>	<b>43.112.258</b>	<b>167.885.227</b>	<b>837.227.115</b>	<b>1.184.855.983</b>
Pessoal e Encargos Sociais	230.508.663	230.508.663	184.407.000	51.974.247	32.281.764	46.101.663	594.183.621	567.096.610
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	141.059.011	139.709.011	17.925.447	11.828.706	10.830.494	121.783.564	243.043.493	617.759.374
<b>Capital</b>	<b>17.075.187</b>	<b>18.425.187</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>18.425.187</b>	<b>13.620.065</b>	<b>30.210.581</b>
Investimentos	17.075.187	18.425.187	-	-	-	18.425.187	13.620.065	30.210.581
Reserva de Contingência	1.077.631.113	1.077.631.113	-	-	-	1.077.631.113	-	1.772.149.519
<b>Subtotal das Despesas</b>	<b>1.466.273.974</b>	<b>1.466.273.974</b>	<b>202.332.447</b>	<b>63.802.953</b>	<b>43.112.258</b>	<b>1.263.941.527</b>	<b>850.847.180</b>	<b>2.987.216.083</b>
Refinanciamento	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Subtotal com Refinanciamento</b>	<b>1.466.273.974</b>	<b>1.466.273.974</b>	<b>202.332.447</b>	<b>63.802.953</b>	<b>43.112.258</b>	<b>1.263.941.527</b>	<b>850.847.180</b>	<b>2.987.216.083</b>
Superávit	-	-	283.262.143	-	-	283.262.143	100.588.045	- 100.588.045
<b>Total</b>	<b>1.466.273.974</b>	<b>1.466.273.974</b>	<b>485.594.590</b>	<b>63.802.953</b>	<b>43.112.258</b>	<b>980.679.384</b>	<b>951.435.225</b>	<b>2.886.628.038</b>

## Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Não Processados

Restos a Pagar Não Processado	Órgão					Órgão Superior	
	Inscritos Ex. Anteriores	Insc. 31/12 Ex. Anterior	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	Saldo
<b>Despesas Correntes</b>	<b>12.383.433</b>	<b>14.630.186</b>	<b>3.261.083</b>	<b>3.187.612</b>	<b>-</b>	<b>23.826.007</b>	<b>43.048.510</b>
Pessoal e Encargos Sociais	1.235.439	751.286	387.988	314.684	-	1.672.041	3.877.209
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	11.147.995	13.878.899	2.873.096	2.872.927	-	22.153.967	39.171.301
<b>Despesa de Capital</b>	<b>29.252.458</b>	<b>-</b>	<b>4.978.941</b>	<b>4.974.700</b>	<b>-</b>	<b>24.277.758</b>	<b>27.915.088</b>
Investimentos	29.252.458	-	4.978.941	4.974.700	-	24.277.758	27.915.088
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>41.635.891</b>	<b>14.630.186</b>	<b>8.240.025</b>	<b>8.162.312</b>	<b>-</b>	<b>48.103.765</b>	<b>70.963.599</b>

## Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados

Restos a Pagar Processado	Órgão					Órgão Superior
	Insc. Ex. Anteriores	Insc. 31/12 Ex. Anterior	Pagos	Cancelados	Saldo	Saldo
<b>Despesas Correntes</b>	<b>-</b>	<b>25.721.588</b>	<b>25.721.588</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>4.848.742</b>
Pessoal e Encargos Sociais	-	25.027.345	25.027.345	-	-	507.671
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	694.243	694.243	-	-	4.341.070
<b>Despesa de Capital</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>9.190</b>
Investimentos	-	-	-	-	-	9.190
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>-</b>	<b>25.721.588</b>	<b>25.721.588</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>4.857.932</b>

## Balço Financeiro

INGRESSOS	Órgão		Órgão Superior	
	2026	2025	2026	2025
<b>Receitas Orçamentárias</b>	<b>485.594.590</b>	<b>329.587.527</b>	<b>951.435.225</b>	<b>728.226.411</b>
Ordinárias	-	5.802.830	-	5.802.830
Vinculadas	485.594.590	323.784.697	951.435.225	722.423.580
Fundos, Órgãos e Programas	493.099.205	329.162.233	966.928.819	734.231.085
Recursos Não Classificados	-	-	-	-
(-) Deduções da Receita Orçamentária	- 7.504.615	- 5.377.536	- 15.493.594	- 11.807.505
<b>Transferências Financeiras Recebidas</b>	<b>274.445.622</b>	<b>181.895.961</b>	<b>280.312.952</b>	<b>191.486.173</b>
Resultantes da Execução Orçamentária	260.312.895	172.915.266	260.312.837	174.536.158
Cota Recebida	260.312.837	172.915.266	260.312.837	172.915.266
Repasse Recebido	-	-	-	1.620.891
Sub-repasse Recebido	-	-	-	-
Repasse Devolvido	59	-	59	-
Sub-repasse Devolvido	-	-	-	-
Independentes da Execução Orçamentária	14.132.727	8.980.695	20.000.115	16.950.015
Transferências Recebidas para Pagamento de RP	14.108.754	8.877.466	19.875.070	16.855.015
Demais Transferências Recebidas	23.972	103.229	125.045	95.000
Movimentação de Saldos Patrimoniais	-	-	-	-
Aporte ao RPPS	-	-	-	-
Aporte ao RGPS	-	-	-	-
<b>Recebimentos Extraorçamentários</b>	<b>159.449.353</b>	<b>137.107.752</b>	<b>609.301.527</b>	<b>483.765.251</b>
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	20.690.695	15.789.926	91.044.788	84.065.700
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	138.529.494	121.323.866	433.775.481	322.125.170
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	- 36.064	- 36.533	17.158.757	3.773.040
Outros Recebimentos Extraorçamentários	265.229	30.493	67.322.500	73.801.341
Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de	-	-	83.008	110.493
Restituições a Pagar	-	-	78.289	146.932
Arrecadação de Outra Unidade	265.229	30.493	67.161.203	73.543.915
<b>Saldo do Exercício Anterior</b>	<b>154.148.423</b>	<b>153.143.190</b>	<b>4.346.423.544</b>	<b>3.969.733.091</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	154.148.423	153.143.190	4.346.423.544	3.969.733.091
<b>TOTAL</b>	<b>1.073.637.988</b>	<b>801.734.431</b>	<b>6.187.473.248</b>	<b>5.373.210.926</b>

DISPÊNDIOS	Órgão		Órgão Superior	
	2026	2025	2026	2025
<b>Despesas Orçamentárias</b>	<b>202.332.447</b>	<b>176.445.883</b>	<b>850.847.180</b>	<b>623.734.530</b>
Ordinárias	201.427.347	175.983.533	238.476.341	175.985.176
Vinculadas	905.100	462.350	612.370.839	447.749.354
Seguridade Social (Exceto Previdência)	-	-	-	-
Previdência Social (RPPS)	-	9.800	32.829.225	74.930.713
Fundos, Órgãos e Programas	905.100	452.550	579.541.614	372.818.641
<b>Transferências Financeiras Concedidas</b>	<b>657.814.910</b>	<b>438.352.732</b>	<b>710.865.094</b>	<b>572.765.432</b>
Resultantes da Execução Orçamentária	189.179.225	114.163.108	2.717.256	-
Repasse Concedido	189.179.225	114.163.108	2.717.256	-
Sub-repasse Concedido	-	-	-	-
Cota Devolvida	-	-	-	-
Repasse Devolvido	-	-	59	-
Sub-repasse Devolvido	-	-	-	-
Independentes da Execução Orçamentária	468.635.685	324.189.624	708.147.838	572.765.432
Transferências Concedidas para Pagamento de RP	-	-	-	-
Demais Transferências Concedidas	-	-	-	-
Movimento de Saldos Patrimoniais	468.635.685	324.189.624	708.147.838	572.765.432
Aporte ao RPPS	-	-	-	-
Aporte ao RGPS	-	-	-	-
<b>Pagamentos Extraorçamentários</b>	<b>39.088.025</b>	<b>23.691.502</b>	<b>168.213.965</b>	<b>119.222.077</b>
Pagamento dos Restos a Pagar Processados	25.721.588	14.672.528	131.742.149	89.196.326
Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	8.162.312	3.678.811	27.879.426	22.776.414
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.929	-	3.345.121	1.877.426
Outros Pagamentos Extraorçamentários	5.201.196	5.340.163	5.247.269	5.371.911
Pagamento de Restituições de Exercícios	-	-	-	-
Demais Pagamentos	5.201.196	5.340.163	5.247.269	5.371.911
<b>Saldo para o Exercício Seguinte</b>	<b>174.402.606</b>	<b>163.244.314</b>	<b>4.457.547.010</b>	<b>4.057.488.886</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	174.402.606	163.244.314	4.457.547.010	4.057.488.886
<b>TOTAL</b>	<b>1.073.637.988</b>	<b>801.734.431</b>	<b>6.187.473.248</b>	<b>5.373.210.926</b>

## NOTAS EXPLICATIVAS

### 1 Base de Preparação das Demonstrações e das Práticas Contábeis: Exercício Financeiro de 2026

As Demonstrações Contábeis (DCON) são elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964, do Decreto-lei nº 200/1967, do Decreto nº 93.872/1986, da Lei nº 10.180/2001 e da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF). São baseadas, também, no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e no Manual Siafi, editados pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN/ME), e de maneira subsidiária pelas normas brasileiras e internacionais de contabilidade do setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela International Public Sector Accounting Standards Board (IPSASB), respectivamente.

O objetivo principal das DCON é fornecer, aos diversos usuários, informações sobre a gestão do patrimônio público da União e contribuir na prestação de contas da gestão econômico-financeira realizada no período a que se referem. Nas demonstrações contábeis, os diversos usuários podem encontrar informações sobre a posição e as mutações do patrimônio público, o desempenho econômico-financeiro, a execução orçamentária, os fluxos de caixa e outras informações que auxiliem na avaliação da gestão econômico-financeira do MDICS.

As DCON foram elaboradas a partir das informações constantes no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), e tiveram como escopo as informações consolidadas das contas contábeis das unidades do MDICS que são integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).

As Demonstrações Contábeis são compostas por:

- i. Balanço Patrimonial (BP);
- ii. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- iii. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);
- iv. Balanço Orçamentário (BO);
- v. Balanço Financeiro (BF);
- vi. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL); e
- vii. Notas Explicativas.

O Balanço Patrimonial tem por objetivo evidenciar, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da União por meio de contas representativas do patrimônio público por ela gerido, bem como os atos potenciais.

A Demonstração das Variações Patrimoniais visa evidenciar as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicar o resultado patrimonial do exercício.

A Demonstração dos Fluxos de Caixa visa evidenciar as origens e as aplicações das disponibilidades financeiras obtidas pela entidade, classificando-as em três grupos de atividades: operacionais; de investimento; e de financiamento. Além de mostrar as origens e aplicações das disponibilidades financeiras, tal demonstração evidencia o fluxo líquido de caixa de cada atividade.

O Balanço Orçamentário, por sua vez, objetiva demonstrar a execução orçamentária de receitas e de despesas ao longo do exercício, confrontando as receitas e as despesas previstas na Lei Orçamentária Anual com aquelas efetivamente realizadas.

O Balanço Financeiro tem por objetivo evidenciar os ingressos e dispêndios orçamentários e extraorçamentários realizados no exercício, conjugados com os saldos advindos do exercício anterior e aqueles que são transferidos para o exercício seguinte.

Por sua vez, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido evidencia as operações que alteraram a composição do Patrimônio Líquido no exercício.

### 2 Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis

A seguir, são apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito deste MDICS, tendo em consideração as opções e premissas do modelo da contabilidade aplicada ao setor público:

#### A) Moeda funcional e saldos em moedas estrangeiras

A moeda funcional da União é o Real, tendo em vista o disposto no item 5, alínea “a”, da ITG 2000 (R1) – Escrituração Contábil, aprovada pelo Conselho Federal de Contabilidade por meio da Resolução CFC nº 1.330/2011, combinado com o art. 5º da Lei nº 9.069/1995. Os saldos em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional, empregando-se a taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis.

#### B) Caixa e equivalentes de caixa

Incluem dinheiro em caixa, conta única, demais depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados

pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

### C) Créditos

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com:

- i. créditos tributários;
- ii. créditos não tributários;
- iii. empréstimos e financiamentos concedidos;
- iv. dívida ativa; e
- v. demais valores.

Os valores são mensurados pelo custo histórico, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado, também, o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

### D) Estoques

Compreendem os materiais de uso e consumo, selos de controle e produtos em trânsito. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção.

O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado, conforme determina o art. 106, inciso III, da Lei nº 4.320/1964. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado.

### E) Ativo realizável a longo prazo

Compreendem os direitos a receber a longo prazo principalmente com:

- i. créditos tributários;
- ii. créditos não tributários;
- iii. empréstimos e financiamentos concedidos;
- iv. dívida ativa; e
- v. demais valores.

Os valores são avaliados e mensurados pelo valor original e, quando aplicável, são acrescidos das atualizações e correções monetárias, de acordo com as taxas especificadas nas respectivas operações. Para todos

os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

### F) Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), à redução ao valor recuperável e à reavaliação.

Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

### G) Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment).

### H) Reavaliação, Redução ao Valor Recuperável, Depreciação, Amortização e Exaustão

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública direta da União, suas autarquias e fundações têm como base legal a Lei nº 4.320/1964, a Lei Complementar nº 101/2000, as NBC TSP, o MCASP, a Lei nº 10.180/2001 e o Decreto nº 6.976/2009.

Os procedimentos contábeis estão descritos, de maneira mais detalhada, no Manual Siafi, Macrofunção 020330 – Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração direta da União, suas Autarquias e Fundações, disponível no sítio do Tesouro Nacional, e na Portaria Conjunta STN-SPU nº 3/2014.

### Reavaliação

Segundo o art. 4º da Portaria Conjunta STN-SPU nº 3/2014, os valores dos bens imóveis de uso especial da União, autarquias e fundações públicas federais deverão ser reavaliados, aqueles nos quais:

- i. Seja aplicado, a título de benfeitoria, valor percentual igual ou superior ao estipulado pela Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União (SPU);
- ii. Houver alteração de área construída, independentemente do valor investido; e
- iii. Seja comprovada a ocorrência de quaisquer sinistros, tais como incêndio, desmoronamento, desabamento, arruinamento, entre outros.

Ainda de acordo com o referido normativo, os valores deverão ser atualizados sistemicamente, a cada ano, na data base de 31 de dezembro, independentemente da classificação, considerando os parâmetros e características específicas dos imóveis e preços unitários regionais, atualizados periodicamente.

### Redução ao Valor Recuperável

A entidade avalia se há qualquer indicação de que um ativo possa ter o seu valor reduzido ao valor recuperável, sem possibilidade de reversão desta perda em um futuro próximo. Caso haja indício, deverá estimar o valor da perda por meio de testes de recuperabilidade. A metodologia de avaliação dessa indicação de redução ao valor recuperável, bem como a mensuração do valor seguem as orientações do MCASP (Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais) e estão descritas de forma mais detalhada no Manual Siafi, especificamente na Macrofunção 020335 – Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável, disponível no sítio do Tesouro Nacional.

Conforme descrito no item 3.1 da Macrofunção supracitada, no momento da adoção, por se tratar de uma mudança no critério contábil, a perda por não recuperabilidade será reconhecida como ajustes de exercícios anteriores, impactando diretamente o patrimônio líquido. Após a adoção inicial, a perda por não recuperabilidade do ativo será reconhecida no resultado patrimonial, podendo ter como contrapartida o bem ou uma conta retificadora. Depois do reconhecimento de uma perda por não recuperabilidade, a variação patrimonial diminutiva de depreciação, amortização ou exaustão do ativo será ajustada para alocar o valor contábil revisado do ativo, menos seu valor residual.

### Depreciação, Amortização e Exaustão

A base de cálculo para a depreciação, a amortização e a exaustão é o custo do ativo imobilizado ou do intangível, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo desses encargos, aplicável a toda a Administração Pública direta, autárquica e fundacional, é o das quotas constantes, exceto para os bens imóveis objeto da Portaria Conjunta STN-SPU nº 3/2014, que são cadastrados no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União (SPIUnet) e seguem critérios específicos tratados no tópico seguinte.

A tabela de vida útil e valor residual dos bens móveis encontra-se elencada no item 6.3 da Macrofunção 020330.

Como regra geral, a depreciação deve ser iniciada a partir do primeiro dia do mês seguinte à data da colocação do bem em utilização. Entretanto, conforme item 6.10 da Macrofunção 020330, quando o valor do bem adquirido e o valor da depreciação no primeiro mês são relevantes, admite-se, em caráter de exceção, o cômputo da depreciação em fração menor do que um mês.

### Depreciação de bens imóveis cadastrados no SPIUnet

O valor depreciado dos bens imóveis da União, das autarquias e das fundações públicas federais é apurado mensal e automaticamente pelo sistema SPIUnet sobre o valor depreciável da aquisição, utilizando-se, para tanto, o Método da Parábola de Kuentzle, e a depreciação será iniciada no mesmo dia em que o bem for colocado em condições de uso.

A vida útil será definida com base no laudo de avaliação específica ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela SPU, segundo a natureza e as características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada deve ser zerada e reiniciada a partir do novo valor.

### **I) Passivos**

As obrigações são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulante e não circulante apresentam a seguinte divisão:

- i. obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais;
- ii. fornecedores e contas a pagar;
- iii. provisões; e
- iv. demais obrigações.

#### J) Provisões

As provisões são reconhecidas quando a possibilidade de saída de recursos no futuro é provável, e é possível a estimativa confiável do seu valor. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis.

As provisões são mensuradas pela melhor estimativa. O valor reconhecido como provisão deve corresponder à melhor estimativa de desembolso necessário para liquidar a obrigação presente na data das demonstrações contábeis.

#### K) Apuração do resultado

No modelo PCASP, é possível a apuração dos seguintes resultados:

- i. **Resultado patrimonial:** A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos ou potencial de serviços fluirão para a União e quando puderem ser mensuradas confiavelmente. As VPD's são reconhecidas quando for provável que ocorrerá decréscimos nos benefícios econômicos ou no potencial de serviços para a União, implicando saída de recursos, redução de ativos ou assunção de passivos. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta "Superavit/Déficit do Exercício". O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP), na qual também é evidenciado o resultado patrimonial do exercício, conforme prescreve o art. 104 da Lei nº 4.320/1964.
- ii. **Consolidação:** Na elaboração das Demonstrações Contábeis do MDICS, foram utilizados critérios de consolidação de itens das demonstrações que compensam ou eliminam as transações que possuem o 5º nível da conta contábil igual a 2 ("intragovernamental") das contas de natureza de informação patrimonial. Essas contas não são eliminadas no processo de elaboração das demonstrações contábeis do MDIC porque o Siafi

não está parametrizado para realizar a consolidação a nível de Órgão/Ministério, mas apenas no nível do Balanço Geral da União (BGU).

- iii. **Resultado orçamentário:** O regime orçamentário da União segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/1964. Desse modo, pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas. O resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário.
- iv. **Resultado financeiro:** representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades da União. No Balanço Financeiro, é possível identificar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades da União, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa

#### L) Composição do Órgão e Órgão Superior

##### ÓRGÃO

MDIC:

Gabinete do Ministro

Secretaria-Executiva

Secretaria-Executiva da Câmara de Comércio Exterior | Camex

Secretaria-Executiva do Conselho Nacional das Zonas de Processamento de Exportação | SECZPE

Secretaria-Executiva do Conselho Nacional de Desenvolvimento Industrial

Secretaria de Comércio Exterior | SECEX

Secretaria de Desenvolvimento Industrial, Inovação, Comércio e Serviços | SDIC

Secretaria de Economia Verde, Descarbonização e Bioindústria | SEV

Secretaria da Micro e Pequena Empresa e Empreendedorismo | SEMPE

Secretaria de Competitividade e Política Regulatória | SCPR

##### ÓRGÃO SUPERIOR

MDIC

Superintendência da Zona Franca de Manaus | SUFRAMA

Fundo de Garantia p/Promoção da Competitividade | FGPC

Instituto Nacional de Metrologia Qualidade e Tecnologia | INMETRO

Instituto Nacional da Propriedade Industrial | INPI

## BALANÇO PATRIMONIAL

### NOTA 01 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

O Caixa e Equivalentes de Caixa são os recursos para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato. A tabela a seguir demonstra a composição da conta de Caixa e Equivalentes de Caixa:

Caixa e Equivalentes de Caixa	Órgão		Órgão Superior	
	31/03/2026	31/12/2025	31/03/2026	31/12/2025
Moeda Nacional	174.402.606	154.148.423	4.457.547.010	4.346.423.544
<b>Total</b>	<b>174.402.606</b>	<b>154.148.423</b>	<b>4.457.547.010</b>	<b>4.346.423.544</b>

Circulante	174.402.606	154.148.423	4.457.547.010	4.346.423.544
Não Circulante	-	-	-	-

#### 1.1 Moeda Nacional

A tabela a seguir demonstra a composição da “Moeda Nacional” item mais significativo da conta de Caixa e Equivalentes de Caixa:

Caixa e Equivalentes de Caixa	Órgão		Órgão Superior	
	31/03/2026	31/12/2025	31/03/2026	31/12/2025
Bancos	-	-	4.177.995.642	4.096.234.419
Caixa	174.402.606	154.148.423	279.551.368	250.189.125
<b>Total</b>	<b>174.402.606</b>	<b>154.148.423</b>	<b>4.457.547.010</b>	<b>4.346.423.544</b>

Circulante	174.402.606	154.148.423	4.457.547.010	4.346.423.544
Não Circulante	-	-	-	-

#### 1.2 Bancos

Os bancos são compostos pelo somatório dos valores disponíveis na Conta Única do Tesouro Nacional depositados no Banco Central do Brasil (BCB) e dos valores disponíveis em outros bancos, bem como os seus equivalentes.

Bancos	Órgão		Órgão Superior	
	31/03/2026	31/12/2025	31/03/2026	31/12/2025
Tesouro Nacional	-	-	4.177.974.462	4.096.213.335
Demais Contas	-	-	21.180	21.084
<b>Total</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>4.177.995.642</b>	<b>4.096.234.419</b>

Circulante	-	-	4.177.995.642	4.096.234.419
Não Circulante	-	-	-	-

- i. **Conta Única - Subconta do Tesouro Nacional:** subconta destinada aos recebimentos e pagamentos da Administração Pública Federal em geral;

#### 1.3 Caixa e Equivalentes de Caixa – INPI

Caixa e Equivalentes de Caixa	INPI		AH%	AV%
	31/03/2026	31/12/2025		
Tesouro Nacional	3.601.192.311	3.477.696.402	4%	99%
Limite de Saque	41.035.408	35.357.507	16%	1%
Garantias	5.882.215	4.870.425	21%	0%
Demais Contas	839	835	0%	0%
<b>Total</b>	<b>3.648.110.773</b>	<b>3.517.925.169</b>	<b>4%</b>	<b>100%</b>

Circulante	3.648.110.773	3.517.925.169
Não Circulante	-	-

O elemento Tesouro Nacional é representado pela conta CTU- Recursos da Conta Única Aplicado, e como próprio nome denota, registra a movimentação financeira de recursos da conta única em processo de aplicação e resgate pela própria Unidade Gestora. A conta apresentou um acréscimo de 4% no período de 31/12/2025 a 31/03/2026 devido aos rendimentos que são creditados pela Secretaria do Tesouro Nacional.

O elemento Garantias teve um aumento de 21% no primeiro trimestre de 2026 em função de aumento dos depósitos em conta vinculada no Banco do Brasil realizados pelos fornecedores de serviços e bens e da atualização de rendimentos pro-rata do saldo dessas contas vinculadas, conforme extrato mensal do Banco do Brasil.

No elemento Limite de Saque ocorreu um acréscimo de 16% no primeiro trimestre de 2026 em função dos aumentos registrados nos saldos das contas Limite de Saque com Vinculação de Pgto – OFSS e Limite de Saque c/Vinc. Pagto- Ordem Pagto – OFSS.

#### 1.4 Caixa e Equivalentes de Caixa – INMETRO

Este grupo compreende o numerário em espécie e depósitos bancários disponíveis, além das aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, as quais são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor, de acordo com a NBC TSP 12.

Caixa e Equivalentes de Caixa	INMETRO			
	31/03/2026	31/12/2025	AH%	AV%
Tesouro Nacional	499.814.128	543.628.636	-8%	91%
Limite de Saque	32.815.248	30.153.363	9%	6%
Demais Contas	20.341	20.249	0%	0%
Garantias	15.724.526	14.809.014	6%	3%
<b>Total</b>	<b>548.374.242</b>	<b>588.611.262</b>	<b>-7%</b>	<b>97%</b>
Circulante	548.374.242	588.611.262		
Não Circulante	-	-		

O elemento Tesouro Nacional, registra a movimentação financeira de recursos da conta única em processo de aplicação e resgate pela própria unidade gestora. Já o elemento Limite de Saque, abrange as contas Limite de saque com vinculação de Pgto – OFSS, que registra os recursos disponíveis para pagamento das despesas do órgão, conforme limites estabelecidos pelo órgão de programação financeira, e limite de saque c/vinc.pagto- ordem pagto – OFSS, que registra o valor do limite de saque da conta única, que está aguardando a autorização do pagamento e posterior emissão da ordem bancária. A presença do saldo ao final do trimestre representa os compromissos que serão pagos no mês de abril/2026.

Em relação ao elemento Demais Contas, o valor é referente a depósito de caução recebido em favor do Inmetro, oriundo de garantias contratuais, atualizado até 31/03/2026 pela taxa referencial – TR (remuneração básica).

Por fim, o elemento Garantias corresponde aos valores retidos de fornecedores com contratos do Inmetro envolvendo dedicação de mão de obra, depositados em Conta Vinculada, em atendimento ao Acórdão TCU 2717/2023 – Plenário, nos termos da Macrofunção SIAFI 021126. Depósitos em Garantia. O saldo representa a posição atualizada em 31/03/2026, conforme extratos de conta vinculada.

## NOTA 02 - CRÉDITOS A CURTO E LONGO PRAZO

### 2.1 Créditos Tributários a Receber

Os Créditos Tributários a Receber (CT) compreendem os impostos, taxas, contribuições de melhoria, contribuições e empréstimos compulsórios pendentes de recebimento pelo MDIC.

Créditos Tributários a Receber	Órgão		Órgão Superior	
	31/03/2026	31/12/2025	31/03/2026	31/12/2025
Créditos Tributários Não Previdenciários	-	-	200.184.136	193.441.635
<b>Subtotal</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>200.184.136</b>	<b>193.441.635</b>
(-) Ajuste para Perdas	-	-	- 164.329.084	- 158.458.483
<b>Total</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>35.855.052</b>	<b>34.983.152</b>
Circulante	-	-	35.855.048	34.983.148
Não Circulante	-	-	4	4

### 2.1.1 Créditos Tributários a Receber – INMETRO

Os créditos a receber desta autarquia são ajustados mensalmente através de lançamentos de apropriação e/ou baixas, conforme orientação das Macro Funções 020333 - Créditos Tributários a Receber e Ajustes para Perdas Estimadas, 020337 - Créditos a Receber – Clientes e 020346 – Multas Administrativas.

Os lançamentos são realizados por intermédio dos relatórios de créditos a receber fornecidos pelo Sistema de Gestão Integrada (SGI), de forma consolidada. O referido SGI é utilizado pelo Inmetro e pelos órgãos delegados que compõem a Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade do Inmetro (RBMLQ-I) para realizar a gestão e cobrança das atividades realizadas.

Créditos Tributários a Receber	INMETRO			
	31/03/2026	31/12/2025	AH%	AV%
Créditos Tributários Não Previdenciários	200.184.136	193.441.635	3%	100%
<b>Subtotal</b>	<b>200.184.136</b>	<b>193.441.635</b>	<b>3%</b>	<b>100%</b>
(-) Ajuste para Perdas	- 164.329.084	- 158.458.483	4%	-82%
<b>Total</b>	<b>35.855.052</b>	<b>34.983.152</b>	<b>2%</b>	<b>17%</b>
Circulante	35.855.048	34.983.148		
Não Circulante	4	4		

Os créditos tributários da autarquia são compostos pela taxa de Avaliação da Conformidade, que tem como fato gerador o exercício do poder de polícia administrativa na área da avaliação da conformidade compulsória, nos termos dos regulamentos emitidos pelo Conmetro e pelo Inmetro; e pela taxa de Serviços Metrológicos, que tem como fato gerador o exercício do poder de polícia administrativa na área de Metrologia Legal pelo Inmetro e pelas entidades de direito público delegadas, com presença em todo o território nacional.

Já os créditos não tributários são compostos, em sua maioria, pelos preços públicos cobrados na prestação de serviços não compulsórios

estabelecidos nas Leis nº 5.966/1973 e nº 9.933/1999, e pelos créditos oriundos da imposição de multas, mediante procedimento administrativo, sobre cometimento de infrações ou descumprimentos de dispositivos previstos na legislação referente às áreas de Metrologia Legal, Normalização Industrial, e Certificação da Qualidade de Produtos Industriais.

## 2.2 Dívida Ativa

A dívida ativa abrange os créditos a favor da Fazenda Pública, cuja certeza e liquidez foram apuradas, inscritos por não terem sido quitados e não atingidos por nenhuma causa de extinção ou suspensão de exigibilidade.

Dívida Ativa Tributária e Não Tributária	Órgão		Órgão Superior	
	31/03/2026	31/12/2025	31/03/2026	31/12/2025
Dívida Ativa Não Tributária	-	-	741.296.164	741.058.462
Créditos Não Previdenciários Inscritos	-	-	111.901.669	110.767.242
<b>Subtotal</b>	-	-	<b>853.197.834</b>	<b>851.825.704</b>
(-) Ajuste para Perdas	-	-	- 846.830.001	- 845.373.257
<b>Total</b>	-	-	<b>6.367.833</b>	<b>6.452.447</b>
Circulante	-	-	5.759.901	6.223.391
Não Circulante	-	-	607.932	229.056

### 2.2.1 Dívida Ativa - INMETRO

Dívida Ativa Tributária e Não Tributária	INMETRO			
	31/03/2026	31/12/2025	AH%	AV%
Dívida Ativa Não Tributária	724.011.942	724.103.925	0%	87%
Créditos Não Previdenciários Inscritos	111.829.593	110.767.242	1%	13%
<b>Subtotal</b>	<b>835.841.536</b>	<b>834.871.167</b>	<b>0%</b>	<b>100%</b>
(-) Ajuste para Perdas	- 829.892.419	- 828.435.675	0%	-99%
<b>Total</b>	<b>5.949.117</b>	<b>6.435.492</b>	<b>-8%</b>	<b>1%</b>
Circulante	5.759.901	6.223.391		
Não Circulante	189.216	212.101		

Em relação aos créditos encaminhados para inscrição em Dívida Ativa, por questões sistêmicas (deficiência de informações) e procedimentais, ainda não foi possível obter as informações deste quantitativo, impossibilitando os lançamentos contábeis em conta de controle de créditos encaminhados. Desta forma, atualmente o sistema SGI só possui o montante consolidado de créditos já inscritos em Dívida Ativa.

### 2.2.2 Dívida Ativa - INPI

Dívida Ativa Tributária e Não Tributária	INPI		AH%	AV%
	31/03/2026	31/12/2025		
Dívida Ativa Não Tributária	17.284.222	16.954.537	2%	100%
<b>Subtotal</b>	<b>17.284.222</b>	<b>16.954.537</b>	<b>2%</b>	<b>100%</b>
(-) Ajuste para Perdas	- 16.937.582	- 16.937.582	0%	-98%
<b>Total</b>	<b>346.640</b>	<b>16.955</b>	<b>1945%</b>	<b>2%</b>

Circulante	-	-
Não Circulante	346.640	16.955

No âmbito do INPI, a Dívida Ativa Não Tributária compreende as multas aplicadas às pessoas físicas e jurídicas por descumprimento contratual e por ressarcimento proveniente de danos ao Erário. O acréscimo de 2%, ocorrido no primeiro trimestre de 2025, refere-se à atualização monetária, juros e multas de mora sobre os valores originais inscritos em dívida ativa não tributária corrida no primeiro trimestre de 2026.

#### 2.2.2.1 (-) Ajuste para Perdas – INPI

Até o exercício de 2017, não se constituía ajuste de perdas para créditos inscritos em dívida ativa não tributária, o que acarretava a aplicação de restrição contábil no Balanço Patrimonial da entidade.

No exercício de 2018, com as informações fornecidas pela Procuradoria Federal Especializada do INPI (PFE/INPI), obteve-se o coeficiente de perda estimada de 0,742, o que em termos percentuais significou uma expectativa de perda de 74,2% nos recebimentos dos créditos inscritos em dívida ativa não tributária.

A partir do exercício de 2019, devido à dificuldade na obtenção de novo índice junto à área jurídica do INPI e, diante do fato de que o valor do ajuste para perdas estimadas deve ser revisto à data da elaboração das demonstrações contábeis da entidade, a Divisão de Contabilidade (DICON) passou a utilizar a metodologia baseada no histórico de recebimentos passados, conforme item 6.2 da Macrofunção SIAFI 020342 – Ajuste para Perdas Estimadas.

Com a utilização da nova metodologia, obteve-se o coeficiente médio de recebimentos de 0,10 por cento, que aplicado ao Balanço Patrimonial do INPI do exercício de 2025 representa uma expectativa de perda da ordem de 99,90% dos créditos inscritos em dívida ativa não tributária.

Não há que se falar em variação no primeiro trimestre de 2026, pois ajuste e revisado em dezembro de cada exercício.

## 2.3 Demais Créditos e Valores

Os Demais Créditos e Valores compreendem os valores a receber pelas demais transações (que não se enquadram nos grupos de contas anteriores) realizáveis no curto e longo prazo.

Demais Créditos e Valores	Órgão		Órgão Superior	
	31/03/2026	31/12/2025	31/03/2026	31/12/2025
Créditos Decorrentes de Infrações	-	-	414.266.657	408.955.846
Adiantamento a Agentes Financeiros	-	-	196.605.554	197.549.586
Créditos a Receber por Acerto Financeiro	-	8.892	140.818.881	142.799.130
Créditos por Dano ao Patrimônio	5.500	3.228.778	60.486.127	60.629.477
Adiantamento Concedidos a Pessoal	2.270.654	8.561.675	16.616.121	19.963.745
Adiantamento TED	8.647.617	-	14.583.561	13.669.826
Rendimento de Aplicações	-	-	8.367.739	8.345.339
Demais	314.721	-	2.345.906	1.509.039
<b>Subtotal</b>	<b>11.238.493</b>	<b>11.799.345</b>	<b>854.090.546</b>	<b>853.421.989</b>
(-) Ajuste para Perdas	-	-	-600.573.825	-597.726.960
<b>Total</b>	<b>11.238.493</b>	<b>11.799.345</b>	<b>253.516.721</b>	<b>255.695.029</b>
Circulante	11.236.483	11.796.174	58.771.462	60.712.539
Não Circulante	2.010	3.171	194.745.259	194.982.490

### 2.3.1 Demais Créditos e Valores – INPI

Demais Créditos e Valores	INPI			
	31/03/2026	31/12/2025	AH%	AV%
Créditos a Receber por Acerto Financeiro	140.818.881	142.799.130	-1%	89%
Rendimento de Aplicações	7.209.593	7.070.401	2%	5%
Adiantamento Concedidos a Pessoal	4.328.251	6.722.820	-36%	3%
Adiantamento TED	3.877.985	3.484.891	11%	2%
Créditos Decorrentes de Infrações	1.036.929	1.026.176	1%	1%
Créditos a Receber por Cessão de Pessoal - Estado	148.024	108.698	36%	0%
Créditos Parcelados	22.805	-	100%	0%
<b>Subtotal</b>	<b>157.442.468</b>	<b>161.212.116</b>	<b>-2%</b>	<b>100%</b>
(-) Ajuste para Perdas	- 1.000.662	- 1.007.686	-1%	-1%
<b>Total</b>	<b>156.441.807</b>	<b>160.204.431</b>	<b>-2%</b>	<b>99%</b>
Circulante	21.372.717	25.038.693		
Não Circulante	135.069.090	135.165.738		

- i. **Créditos a receber por acerto financeiro:** Correspondem aos créditos a receber em decorrência de decisão judicial transitado em julgado no TRF-2, que determinou o ressarcimento ao erário de valores referentes

ao índice de 45% outorgado aos militares e indevidamente percebidos por 708 servidores ativos e inativos do INPI. Os créditos a receber são apurados e administrados pela Coordenação de Recursos Humanos e registrados pela Coordenação de Contabilidade (COCTB). Do montante de R\$ 140,8 milhões registrados em 31 de março de 2026, cerca de R\$ 5,7 milhões refere-se a créditos a receber de curto prazo e R\$ 135,1 milhões referem-se a créditos a receber de longo prazo. A redução de 1% registrado no primeiro trimestre de 2026 tem como origem o pagamento mensal que é realizado pelos servidores que optaram pelo pagamento descontado em folha e de algumas penhoras executadas no período.

- ii. **Rendimento de Aplicações:** Refere-se à remuneração incidente sobre os saldos diários dos depósitos da União existentes no decêndio imediatamente anterior devidos pelo Banco Central do Brasil. No final do primeiro trimestre de 2026, essa conta registrou um saldo de R\$ 7,2 milhões e uma variação positiva de 2%, resultante da apropriação da taxa de rendimento na conta única.
- iii. **Adiantamento TED** – Compreende os valores referentes a adiantamentos de recursos financeiros resultantes de transferências formalizadas para órgãos públicos da Administração Pública Federal por meio de Termo de Execução Descentralizada (TED). O saldo registrado de R\$ 3,8 milhões em março de 2026 é composto por valores repassados ao Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT) entre os exercícios de 2024, R\$ 1 milhão e de duas parcelas repassadas em março e agosto de 2025, no valor de 1 milhão e 1,9 milhão, respectivamente destinado ao projeto de pesquisa e desenvolvimento de modelos de suporte digital relacionado ao fluxo de patentes do INPI. A variação positiva de 11% se refere a transferência do valor R\$ 393.094,32, no mês de janeiro de 2026, referente a TED realizado entre o INPI e a Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores (ABC/MRE) cujo objeto é promover a ampliação e aperfeiçoamento do uso do Sistema de Propriedade Intelectual nos países em desenvolvimento, assegurando maiores benefícios socioeconômicos advindos desse campo.
- iv. **Adiantamentos Concedidos a Pessoal:** compreende adiantamentos referentes a valores de folha de pagamento a que o servidor tem direito tais como: adiantamento de 13º salário, adiantamento de férias, adiantamento de salários e ordenados, adiantamento de auxílio alimentação e auxílio creche e adiantamento de salário no período de férias. A redução de 36% em relação a dezembro de 2025 tem como justificativa baixa mensal por quitação de parte desses adiantamentos.
- v. **Créditos Decorrentes de Infrações:** compreende os valores registrados nas contas 113810700 e 121219821, créditos a receber decorrente de infrações curto e longo prazos respectivamente. O aumento de 1%

ocorreu das atualizações mensais e pagamento residual de uma multa aplicada através de reversão de garantia em janeiro de 2026.

- vi. **Créditos a Receber por Cessão de Pessoal – Estado** – São os créditos a receber referentes à cessão de pessoal tais como: folha de pagamento, despesa de transporte, alimentação, entre outras. No INPI, corresponde à cessão de servidor ao Governo do Rio de Janeiro. O acréscimo de 36% em comparação ao mês de dezembro de 2025 ocorreu em função de não ter sido efetuado o ressarcimento ao INPI, referente ao pagamento dos salários de 2025 e 2026 de servidor cedido ao Estado, até o primeiro trimestre de 2026, apesar das tentativas do INPI junto ao Governo do Estado para regularização.

### 2.3.1.1 (-) Ajuste para Perdas - INPI

O referido ajuste abrange duas contas contábeis: “113910101 – Ajuste de Perdas Demais Créditos e Valores”, “121219901 – Ajuste de Perdas de Créditos Administrativos”. Nessas contas foi adotada a metodologia de cálculo para o ajuste de perdas baseada no histórico de recebimentos passados conforme item 6.2 da Macrofunção SIAFI 020342.

O valor de R\$ 1,0 milhão em março de 2026 compreende os valores dos ajustes das contas “113910101”, no valor de R\$ 659 mil e da conta 12.121.9901, no valor de R\$ 341 mil. A redução de 1% ocorreu da necessidade de revisão de ajuste da conta 113910101 ocorrida em janeiro de 2026. A conta 113910101 representa o ajuste da conta 113810700 e a conta 121219901 representa o ajuste da conta 121219821.

- i. **Ajuste para Perda de Demais Créditos e Valores:** a partir do exercício de 2024 foi implementada nessa conta a metodologia de cálculo para ajuste de perdas baseada no histórico de recebimentos passados conforme item 6.2 da Macrofunção SIAFI 020342. No exercício de 2025, utilizando-se essa metodologia obteve-se o coeficiente médio de recebimentos de 2,83% que aplicado ao Balanço Patrimonial do INPI representa uma perda estimada de 97,17% nos recebimentos registrados na conta contábil “113810700 – Créditos a Receber Decorrente de Infrações – Curto Prazo”. Esse ajuste de perdas é apurado no encerramento de cada exercício.
- ii. **Ajuste de Perdas de Créditos Administrativos:** A partir do exercício de 2023 foi implementada nessa conta a metodologia para o cálculo dos ajustes de perdas, baseada no histórico de recebimentos passados conforme item 6.2 da Macrofunção SIAFI 020342. No exercício de 2025, utilizando-se essa metodologia, obteve-se o coeficiente médio de recebimento de 1,70% que aplicado ao balanço patrimonial do INPI representa uma perda

estimada de 98,30% nos recebimentos registrados na conta contábil “12.121.98.21 – Créditos a Receber Decorrente de Infrações – Longo Prazo”. Esse ajuste de perdas é apurado no encerramento de cada exercício.

### 2.3.2 Demais Créditos e Valores - FGPC

Demais Créditos e Valores	FGPC		AH%	AV%
	31/03/2026	31/12/2025		
Adiantamento a Agentes Financeiros	196.605.554	197.549.586	0%	0%
Rendimento de Aplicações	75.027	72.537	3%	0%
<b>Subtotal</b>	<b>196.680.581</b>	<b>197.622.123</b>	<b>0%</b>	<b>100%</b>
(-) Ajuste para Perdas	- 196.605.554	- 197.549.586	0%	-100%
<b>Total</b>	<b>75.027</b>	<b>72.537</b>	<b>3%</b>	<b>0%</b>

Circulante	75.027	72.537
Não Circulante	-	-

- i. **Adiantamento a Agentes Financeiros:** Os créditos e valores a longo prazo referem-se aos adiantamentos de honras pagos aos agentes financeiros, por conta de garantias prestadas pelo Fundo. Os valores são integralmente provisionados. A Administração entende que o valor do ajuste para perdas encontra-se adequado, uma vez que a expectativa de recuperação desses créditos é remota.
- ii. **Rendimento de Aplicações:** referem-se à remuneração a receber da Conta Única, apurada para o último decêndio do mês.

### 2.3.3 Demais Créditos e Valores - INMETRO

Nos demais créditos e valores do Inmetro se destacam os créditos oriundos de infrações, que correspondem a multas aplicadas pelo descumprimento de dispositivo da legislação referente à metrologia, à normalização industrial, à certificação da qualidade de produtos industriais e aos atos normativos dela decorrentes, impostas mediante procedimento administrativo, conforme tabela:

Demais Créditos e Valores	INMETRO		AH%	AV%
	31/03/2026	31/12/2025		
Créditos Decorrentes de Infrações	413.229.729	407.929.671	1%	96%
Créditos por Dano ao Patrimônio	7.934.634	8.074.593	-2%	2%
Adiantamento Concedidos a Pessoal	4.954.982	5.106.562	-3%	1%
Demais	2.816.833	2.499.288	13%	1%
<b>Subtotal</b>	<b>428.936.178</b>	<b>423.610.114</b>	<b>1%</b>	<b>100%</b>
(-) Ajuste para Perdas	- 402.967.609	- 399.169.688	1%	-94%
<b>Total</b>	<b>25.968.569</b>	<b>24.440.426</b>	<b>6%</b>	<b>6%</b>
Circulante	18.841.500	17.173.934		
Não Circulante	7.127.069	7.266.492		

Nos créditos por Dano ao Patrimônio, houve recuperação administrativa de créditos oriundo de erro administrativo, através de parcelamento no exercício 2025, havendo o devido registro no ativo, com sua baixa periódica à medida que as parcelas são pagas.

Em relação aos adiantamentos concedidos a pessoal, o saldo apresentado em 31/03/2026 reflete os adiantamentos concedidos para o exercício de 2026, a partir do mês de abril.

### 2.3.4 Demais Créditos e Valores - SUFRAMA

A principal variação no grupo dos Demais Créditos e Valores a Longo Prazo apresentou uma variação como segue:

Demais Créditos e Valores	SUFRAMA		AH%	AV%
	31/03/2026	31/12/2025		
Créditos por Dano ao Patrimônio	52.545.992	52.545.992	0%	88%
Adiantamento Concedidos a Pessoal	5.062.234	4.905.585	3%	8%
Demais	2.184.599	1.726.714	27%	4%
<b>Subtotal</b>	<b>59.792.825</b>	<b>59.178.291</b>	<b>1%</b>	<b>100%</b>
(-) Ajuste para Perdas	-	-	0%	0%
<b>Total</b>	<b>59.792.825</b>	<b>59.178.291</b>	<b>1%</b>	<b>100%</b>
Circulante	7.245.736	6.631.201		
Não Circulante	52.547.089	52.547.089		

Destaca-se que a Conta Créditos por Dano ao Patrimônio, apurada entre o exercício de 2025 e o presente trimestre do corrente ano, não apresentou variação.

## 2.4 (-) Ajuste para Perdas

Na tabela a seguir fica sintetizado os valores registrados de ajustes para perdas nas contas do grupo de créditos a receber a curto e longo prazos.

(-) Ajuste para Perdas	Órgão		Órgão Superior	
	31/03/2026	31/12/2025	31/03/2026	31/12/2025
Faturas/Duplicatas a Receber	-	-	3.337.109	3.314.483
Créditos Tributários a Receber	-	-	164.329.084	158.458.483
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-	-	-
Dívida Ativa Tributária e Não Tributária	-	-	846.830.001	845.373.257
Demais Créditos e Valores	-	-	600.573.825	597.726.960
<b>Total</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>- 1.615.070.019</b>	<b>- 1.604.873.184</b>
Circulante	-	-	- 1.361.457.236	- 1.351.644.324
Não Circulante	-	-	- 253.612.783	- 253.228.859

## NOTA 03 - IMOBILIZADO

O Ativo Imobilizado é o item tangível (corpóreo, material) que é mantido para o uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, ou para fins administrativos, inclusive os decorrentes de operações que transfiram para a entidade os benefícios, riscos e controle desses bens.

O imobilizado está segregado em dois grupos: bens móveis e bens imóveis.

Imobilizado	Órgão		Órgão Superior	
	31/03/2026	31/12/2025	31/03/2026	31/12/2025
Custo	100.133.043	99.917.446	393.795.094	391.957.310
(-) Depreciação	- 33.183.391	- 30.979.340	- 140.133.178	- 136.090.475
(-) Redução ao Valor Recuperável	-	-	13.440.863	13.440.863
<b>Bens Móveis</b>	<b>66.949.652</b>	<b>68.938.106</b>	<b>240.221.053</b>	<b>242.425.972</b>
Custo	-	-	5.049.915.285	5.075.683.785
(-) Depreciação	-	-	1.044.504	1.681.514
<b>Bens Imóveis</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>5.048.870.781</b>	<b>5.074.002.271</b>
<b>Total</b>	<b>66.949.652</b>	<b>68.938.106</b>	<b>5.289.091.834</b>	<b>5.316.428.243</b>
Circulante	-	-	-	-
Não Circulante	66.949.652	68.938.106	5.289.091.834	5.316.428.243

### 3.1 Bens Móveis

Os bens móveis são registrados e gerenciados no Sistema Integrado de Administração de Serviços (SIADS), totalmente integrado com o SIAFI. O detalhamento completo dos bens móveis encontra-se disponível no anexo I no site <https://www.gov.br/mdic/pt-br/acao-a-informacao/demonstracoes-contabeis>.

### 3.1.1 Depreciação

As informações da depreciação dos bens móveis são apuradas pelo Sistema Integrado de Administração de Serviços (SIADS), que utiliza como regra de cálculo os seguintes parâmetros:

- i. Método das cotas constantes; e
- ii. Utilização da tabela definida pela Coordenação-Geral de Contabilidade/SUCON/STN/MF, constante no Manual SIAFI, Assunto 020330 Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Direta da União, Autarquias e Fundações.

Essas definições originam-se da necessidade de padronização de critérios dos órgãos da Administração Pública direta, autarquias e fundações públicas pertencentes ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social para geração de dados consistentes e comparáveis, viabilizando a divulgação nas notas explicativas do Balanço Geral da União - BGU dos critérios adotados para depreciação.

### 3.1.2 Reavaliação

De acordo com o Manual SIAFI na Macrofunção 020335 – Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável, as reavaliações devem ser realizadas utilizando-se o valor justo ou o valor de mercado na data de encerramento do Balanço Patrimonial, pelo menos:

- i. Anualmente, para as contas ou grupo de contas cujos valores de mercado variarem significativamente em relação aos valores anteriormente registrados;
- ii. A cada quatro anos, para as demais contas ou grupos de contas.

Essa reavaliação somente será efetuada se o valor líquido contábil sofrer modificação significativa. Deve-se sempre levar em conta a relação custo-benefício e a representatividade dos valores.

**Entretanto, o MDIC ainda não realiza sistematicamente os procedimentos para contabilização da reavaliação dos Bens Móveis registrados no seu ativo.**

### 3.1.3 Redução ao Valor Recuperável

De acordo com a supracitada Macrofunção 020335, entende-se por redução ao valor recuperável a desvalorização de um ativo quando seu valor contábil excede seu valor recuperável. Ou seja, caso o valor contábil de um ativo apresente valor acima da quantia que será recuperada através do uso ou da venda desse ativo, é possível afirmar que esse ativo está em

imparidade (impairment). O valor da perda deverá ser estimado por meio de testes de recuperabilidade.

O valor de um bem deve ser reduzido ao valor recuperável se alguma das situações abaixo for verdadeira:

- i. Cessaç o total ou parcial das demandas ou necessidade dos servi os fornecidos pelo bem;
- ii. Diminui o significativa, de longo prazo, das demandas ou necessidade dos servi os fornecidos pelo bem;
- iii. Dano f sico do bem;
- iv. Mudan as significativas, de longo prazo, com efeito adverso na entidade, ocorreram ou est o para ocorrer no ambiente tecnol gico, legal ou de pol tica de governo no qual a entidade opera;
- v. Mudan as significantes, de longo prazo, com efeito adverso na entidade ocorreram ou est o para ocorrer na extens o ou maneira da utiliza o do bem. Essas modifica es incluem a ociosidade do bem, planos para descontinuar ou reestruturar a opera o no qual ele   utilizado, ou planos de se desfazer do bem antes da data previamente estimada;
- vi.   decidido interromper a constru o de um bem antes que o mesmo esteja em condi es de uso;
- vii. H  indica o de que a performance de servi o do bem est  ou estar  significativamente pior do que esperado;
- viii. Durante o per odo, o valor de mercado de um bem caiu significativamente, mais do que seria esperado pela passagem do tempo ou uso normal.

**Entretanto, o MDIC ainda n o realiza sistematicamente os procedimentos para contabiliza o da redu o ao valor recuper vel dos bens m veis registrados no seu ativo.**

### 3.2 Bens Im veis

Os im veis de uso especial s o registrados e gerenciados pelo Sistema de Gerenciamento do Patrim nio Imobili rio de Uso Especial da Uni o (SPIUnet), integrado ao SIAFI, exceto quanto   deprecia o, que por sua vez   registrado no SIAFI por meio de um arquivo que   encaminhado   STN. O detalhamento completo dos bens im veis encontra-se dispon vel **no anexo I** no site <https://www.gov.br/mdic/pt-br/aceso-a-informacao/demonstracoes-contabeis>.

### 3.2.1 (-) Depreciação

O valor depreciado dos bens imóveis da União, autarquias e fundações públicas federais é apurado pelo sistema SPIUnet sobre o valor depreciável da acessão, utilizando-se para tanto o Método da Parábola de Kuentzle e a depreciação será iniciada no mesmo dia que o bem for colocado em condições de uso.

O Método da Parábola de Kuentzle distribui a depreciação ao longo da vida útil da benfeitoria, segundo as ordenadas de uma parábola, apresentando menores depreciações na fase inicial e maiores na fase final, o que é compatível com o desgaste progressivo das partes de uma edificação, o cálculo é realizado de acordo com a seguinte equação:

$$Kd = (n^2 - x^2) / n^2, \text{ onde:}$$

Kd = coeficiente de depreciação  
n = vida útil da acessão  
x = vida útil transcorrida da acessão

A vida útil será definida com base no informado pelo laudo de avaliação específico ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela SPU, segundo a natureza e características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada deve ser zerada e reiniciada a partir do novo valor.

### 3.2.2 Reavaliação

Segundo o art. 6º da Portaria Conjunta STN-SPU nº 10/2023, os valores dos bens imóveis da União, autarquias e fundações públicas federais deverão ser reavaliados, aqueles nos quais:

- I. Sejam aplicadas obras ou reformas, a título de benfeitoria, em valor percentual igual ou superior a vinte por cento do valor líquido contábil;
- II. Houver alteração de área construída ou tipologia do imóvel, independentemente do valor investido;
- III. Seja comprovada a ocorrência de quaisquer sinistros, tais como incêndio, desmoronamento, desabamento, arruinamento, entre outros; e
- IV. A data do último valor justo cadastrado no Sistema Corporativo da Secretaria de Patrimônio da União (SPU) for igual ou superior a 5 (cinco) anos.

Os valores deverão ser atualizados sistemicamente, a cada ano, na data base de 31 de dezembro, independentemente da classificação,

considerando os parâmetros e características específicas dos imóveis e preços unitários regionais, atualizados periodicamente.

### 3.2.3 Redução ao Valor Recuperável

Conforme descrito no tópico correspondente dos Bens Móveis, os procedimentos para redução ao valor recuperável são os mesmos para todo o ativo Imobilizado.

**Entretanto, o MDIC ainda não realiza sistematicamente os procedimentos para contabilização da redução ao valor recuperável dos bens imóveis registrados no seu ativo.**

### 3.3 Imobilizado – INMETRO

Imobilizado	INMETRO		AH	AV
	31/03/2026	31/12/2025		
Custo	224.158.520	222.494.249	1%	19%
(-) Depreciação	- 86.725.504	- 84.874.989	2%	-7%
(-) Redução ao Valor Recuperável	- 13.440.863	- 13.440.863	0%	-1%
<b>Bens Móveis</b>	<b>123.992.153</b>	<b>124.178.397</b>	<b>0%</b>	<b>11%</b>
Custo	1.050.201.033	1.050.201.033	0%	89%
(-) Depreciação	- 313.899	- 884.133	-64%	0%
(-) Amortização	-	-		0%
<b>Bens Imóveis</b>	<b>1.049.887.134</b>	<b>1.049.316.900</b>	<b>0%</b>	<b>89%</b>
<b>Total</b>	<b>1.173.879.287</b>	<b>1.173.495.297</b>	<b>0%</b>	<b>100%</b>
Circulante	-	-		
Não Circulante	1.173.879.287	1.173.495.297		

### 3.3.1 Bens Móveis - INMETRO

Os bens móveis do Inmetro são geridos por um sistema desenvolvido no âmbito da autarquia, denominado Sistema Patrimonial (SISPATRI), que conta também, para o cálculo mensal da depreciação, com planilhas de apoio desenvolvidas pela Divisão de Logística de Bens - Dilog, especificamente para esta finalidade.

Para os registros de movimentação dos bens, bem como sua depreciação mensal, a Dilog envia mensalmente ao Serviço de Contabilidade, planilhas

de apoio e relatórios do SISPATRI, para subsidiar os devidos lançamentos contábeis.

### 3.3.2 Bens Imóveis – INMETRO

Os Bens de Uso Especial Registrados no SPIUNET correspondem à totalidade dos bens imóveis reconhecidos contabilmente no Balanço Patrimonial do Órgão, perfazendo o montante de aproximadamente R\$ 1,04 bilhões em 31/03/2026 a valores brutos.

Em síntese, os Bens de Uso Especial mais relevantes na composição do patrimônio imobiliário da autarquia são constituídos por edifícios, com cerca de 52,78% do patrimônio total.

### 3.4 Imobilizado – SUFRAMA

O saldo do imobilizado em 31/03/2026 totalizou R\$ 4.014.203.811 e no 1º trimestre deste exercício ficou em R\$ 4.014.181.555.

Imobilizado	SUFRAMA		AH	AV
	31/03/2026	31/12/2025		
Custo	35.201.682	35.176.672	0%	1%
(-) Depreciação	- 14.001.541	- 14.001.541	0%	0%
(-) Redução ao Valor Recuperável	-	-		
<b>Bens Móveis</b>	<b>21.200.141</b>	<b>21.175.130</b>	<b>0%</b>	<b>1%</b>
Custo	3.993.688.752	3.993.688.752	0%	99%
(-) Depreciação	- 707.337	- 660.072	7%	0%
(-) Amortização	-	-		
<b>Bens Imóveis</b>	<b>3.992.981.415</b>	<b>3.993.028.681</b>	<b>0%</b>	<b>99%</b>
<b>Total</b>	<b>4.014.181.555</b>	<b>4.014.203.811</b>	<b>0%</b>	<b>100%</b>
Circulante	-	-		
Não Circulante	4.014.181.555	4.014.203.811		

### NOTA 04 - INTANGÍVEL

O intangível compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados a manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade.

Intangível	Órgão		Órgão Superior	
	31/03/2026	31/12/2025	31/03/2026	31/12/2025
Custo	20.410.169	17.097.815	78.502.365	72.865.848
(-) Amortização	- 1.877	- 1.877	- 3.064.046	- 2.984.327
<b>Total</b>	<b>20.408.292</b>	<b>17.095.938</b>	<b>75.438.319</b>	<b>69.881.521</b>

Circulante	-	-	-	-
Não Circulante	20.408.292	17.095.938	75.438.319	69.881.521

A metodologia para amortização dos bens com vida útil definida tem como base de cálculo o custo do ativo intangível, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo desses encargos, aplicável a toda a Administração Pública direta, autárquica e fundacional, é o de quotas constantes.

Ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados. A avaliação de vida útil indefinida deve ser revisada periodicamente para determinar se essa avaliação continua a ser justificável. Caso contrário, a mudança na vida útil de indefinida para definida deve ser realizada de forma prospectiva.

O detalhamento completo do intangível encontra-se disponível no anexo I no site <https://www.gov.br/mdic/pt-br/acesso-a-informacao/demonstracoes-contabeis>.

### NOTA 05 – OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS

As obrigações de natureza trabalhista, previdenciária e assistenciais registradas pelo MDIC estão descritas na tabela abaixo.

Detalhamento	Órgão		Órgão Superior	
	31/03/2026	31/12/2025	31/03/2026	31/12/2025
Salários, Remunerações e Benefícios	12.411.065	14.382.509	54.788.071	66.760.003
13º Salário a pagar	1.667.708	-	7.923.356	-
INSS Contribuição - Salários	206.505	102.411	4.946.765	8.593.352
Contribuições a Regime Próprio de Previdência	1.280.258	1.280.258	2.844.517	2.844.517
Demais	1.403.285	2.294.097	2.963.040	3.889.912
<b>Total</b>	<b>16.968.821</b>	<b>18.059.275</b>	<b>73.465.749</b>	<b>82.087.783</b>

Circulante	16.968.821	18.059.275	73.465.749	82.087.783
Não Circulante	-	-	-	-

O montante apresentado em 31/03/2026 decorre do fato das Ordens Bancárias (OB) geradas, a partir de um documento hábil do tipo "FL" (folha), serem emitidas apenas no primeiro dia útil subsequente (D+1). A rotina do pagamento de pessoal ativo e inativo ocorre da seguinte forma: a despesa orçamentária é liquidada na última semana de cada mês e a Ordem de

Pagamento (OP) é feita no último dia útil. Entretanto, a Ordem Bancária (OB) só é gerada no primeiro dia útil subsequente ao pagamento, onde ocorre a baixa dos recursos financeiros e a quitação da obrigação.

## NOTA 06 – PROVISÕES

As Provisões compreendem os passivos de prazo ou de valor incertos. Caso não seja provável que exista uma obrigação presente ou não seja possível fazer uma estimativa confiável do valor da obrigação, está-se diante de um passivo contingente, e não de uma provisão.

Provisões	Órgão		Órgão Superior	
	31/03/2026	31/12/2025	31/03/2026	31/12/2025
Sinistros a Liquidar	-	-	5.436.097	5.355.122
Indenizações Cíveis	-	-	2.595.585	2.595.585
Indenizações Trabalhistas	-	-	1.015.630	1.015.630
<b>Total</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>9.047.312</b>	<b>8.966.337</b>
Circulante	-	-	9.047.312	8.966.337
Não Circulante	-	-	-	-

### 6.1 Sinistros a Liquidar – FGPC

Provisões	FGPC			
	31/03/2026	31/12/2025	AH%	AV%
Sinistros a Liquidar	5.436.097	5.355.122	2%	68%
Indenizações Cíveis	2.595.585	2.595.585	0%	32%
<b>Total</b>	<b>8.031.682</b>	<b>7.950.707</b>	<b>1%</b>	<b>100%</b>

Circulante	8.031.682	7.950.707
Não Circulante	-	-

- i. **Sinistros a Liquidar:** A Provisão para Sinistros a Liquidar, tem a finalidade de cobrir honras já solicitadas, mas ainda não liquidadas financeiramente.
- ii. **Indenizações Cíveis:** O FGPC é parte em ação judicial movida pelo Hotel Laghetto Viale Ltda. (Processo nº 2006.71.00.017580-3), relativa à devolução de valores pagos a título de comissão de garantia em operação contratada junto ao BRDE. Após decisão judicial favorável ao autor e trânsito em julgado, o BNDES foi condenado ao pagamento de sua parcela da condenação e ao ressarcimento ao BRDE dos valores por ele desembolsados, em razão da denúncia da lide acolhida. Em decorrência do cumprimento de sentença promovido pelo BRDE (Processo nº

5038556-76.2020.4.04.7100), o BNDES efetuou pagamentos de R\$ 653.405 (30/11/2020) e R\$ 1.484.523 (10/12/2025), atualizados pela Selic até 31/12/2025, equivalente a R\$ 2.595.585. Encontra-se em análise a possibilidade de acionamento do FGPC para ressarcimento dos valores pagos.

## NOTA 07 – DEMAIS OBRIGAÇÕES

As Demais Obrigações compreendem as obrigações da entidade junto a terceiros não inclusos nos subgrupos anteriores do Passivo.

Demais Obrigações	Órgão		Órgão Superior	
	31/03/2026	31/12/2025	31/03/2026	31/12/2025
Consignações	8.751.047	11.441.950	42.184.407	51.694.159
Depósitos Judiciais e Não Judiciais	5.750	5.750	22.891.136	20.981.473
TED	-	-	19.554.782	19.455.823
Indenizações, Restituições e Compensações	-	-	4.182.889	4.103.223
Demais	134.305	43.625	1.357.803	147.717
<b>Total</b>	<b>8.891.102</b>	<b>11.491.324</b>	<b>90.171.017</b>	<b>96.382.393</b>
Circulante	8.891.102	11.491.324	90.150.677	96.362.144
Não Circulante	-	-	20.341	20.249

### 7.1 Demais Obrigações - Indenizações, Restituições e Compensações – FGPC

Refere-se à obrigação financeira por indenizações e restituições. Ela é composta por valores a pagar aos Agentes Financeiros por conta de garantias prestadas pelo Fundo, referentes a prestações vencidas e vincendas, e ao BNDES por conta de valores recebidos a maior.

Demais Obrigações	FGPC			
	31/03/2026	31/12/2025	AH%	AV%
Indenizações, Restituições e Compensações	3.711.123	3.711.123	100%	100%
<b>Total</b>	<b>3.711.123</b>	<b>3.711.123</b>	<b>100</b>	<b>100</b>
Circulante	3.711.123	3.711.123		
Não Circulante	-	-		

### 7.2 Demais Obrigações - Indenizações, Restituições e Compensações – INMETRO

As Demais Obrigações compreendem as obrigações da entidade junto a terceiros não inclusos nos subgrupos anteriores do Passivo, onde se destacam as Transferências Financeiras a Comprovar – TED e os

depósitos retidos em conta vinculada, presentes no grupo de Depósitos Judiciais e Não Judiciais.

Demais Obrigações	INMETRO			
	31/03/2026	31/12/2025	AH%	AV%
TED	19.554.782	19.455.823	1%	39%
Consignações	13.503.910	14.671.419	-8%	27%
Demais	16.883.792	15.889.860	6%	34%
<b>Total</b>	<b>49.942.484</b>	<b>50.017.102</b>	<b>0%</b>	<b>100%</b>
Circulante	49.922.143	49.996.853		
Não Circulante	20.341	20.249		

## NOTA 08 – PATRIMONIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido está detalhado de acordo com a tabela abaixo:

PL	Órgão		Órgão Superior	
	31/03/2026	31/12/2025	31/03/2026	31/12/2025
Patrimônio Social e Capital Social	-	-	218.250.000	218.250.000
Demais Reservas	-	-	284.430.768	284.430.768
Resultado do Exercício	24.837.849	- 6.027.412	109.968.377	427.808.878
Resultados de Exercícios Anteriores	222.431.214	228.410.628	9.333.494.713	14.588.285.627
Ajustes de Exercícios Anteriores	- 129.943	47.998	- 3.853.945	- 5.682.599.791
<b>Total</b>	<b>247.139.120</b>	<b>222.431.214</b>	<b>9.942.289.914</b>	<b>9.836.175.482</b>

### 8.1 Demais Reservas – SUFRAMA

Registrado na conta de Demais Reservas, a reserva de reavaliação de bens integra o Patrimônio Líquido da entidade e registra a contrapartida dos acréscimos de valor atribuídos aos bens imóveis, decorrentes de reavaliações, sendo controlado pelo número de registro imobiliário patrimonial (RIP).

Patrimônio Líquido	SUFRAMA			
	31/03/2026	31/12/2025	AH%	AV%
Reserva de Reavaliação	220.913.896	220.913.896	0%	100%
<b>Total</b>	<b>220.913.896</b>	<b>220.913.896</b>	<b>0%</b>	<b>100%</b>

O valor registrado na reserva de reavaliação de bens que integra o Patrimônio Líquido da entidade e registra a contrapartida dos acréscimos de valor atribuídos aos bens imóveis, decorrentes de reavaliações, sendo controlado pelo número de registro imobiliário patrimonial (RIP), não apresentou nenhuma variação, isto devido a reavaliação de imóveis de uso especial no SPIUnet feita no ano 2023.

### 8.2 Demais Reservas - INMETRO

Patrimônio Líquido	INMETRO			
	31/03/2026	31/12/2025	AH%	AV%
Reserva de Reavaliação	62.244.920	62.244.920	0%	100%
<b>Total</b>	<b>62.244.920</b>	<b>62.244.920</b>	<b>0%</b>	<b>100%</b>

Em consonância com o previsto nas normas brasileiras de contabilidade do setor público, se o valor contábil da classe do ativo aumentar em virtude da reavaliação, esse aumento deve ser creditado diretamente à conta de reserva de reavaliação (10ª Edição do MCASP, 2023).

### 8.3 Ajustes de Exercícios Anteriores- INMETRO

Patrimônio Líquido	INMETRO			
	31/03/2026	31/12/2025	AH%	AV%
Ajustes de Exercícios Anteriores	- 4.386.092	- 5.684.926.543	-100%	100%
<b>Total</b>	<b>- 4.386.092</b>	<b>- 5.684.926.543</b>	<b>-100%</b>	<b>100%</b>

Neste grupo é realizado o registro do saldo decorrente de efeitos da mudança de critério contábil ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes.

Os valores mais significativos apresentados neste trimestre são oriundos da apropriação de passivo com fornecedores, nas despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, ou ainda, para compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente.

## NOTA 09 - CONTROLES CONTÁBEIS

### 9.1 Atos Potenciais

#### 9.1.1 Atos Potenciais Passivos

##### 9.1.1.1 Convênios e Instrumentos Congêneres

A execução de valores relacionados a convênios e outros instrumentos congêneres envolve a formalização de parcerias entre a administração pública e entidades públicas ou privadas para a realização de objetivos de interesse comum. Esses instrumentos possibilitam a transferência de

recursos financeiros para a execução de projetos e ações que contribuam para o desenvolvimento social, econômico e institucional.

Os convênios são regulados por normativos específicos e exigem a observância de critérios técnicos, jurídicos e financeiros para garantir a correta aplicação dos recursos públicos. A prestação de contas e o acompanhamento da execução são etapas essenciais para assegurar a transparência e a efetividade das ações financiadas.

A tabela a seguir apresenta o estoque de prestações de contas do MDICS, classificado conforme o ano de encerramento da vigência dos convênios e demais instrumentos congêneres celebrados pelo órgão.

<b>Estoque de Prestação de Contas</b>	<b>31/03/2026</b>	<b>31/12/2025</b>	<b>AH</b>	<b>AV</b>
Entre 2013 e 2015	781.327	781.327	0%	1%
Entre 2016 e 2018	1.843.801	1.843.801	0%	2%
Entre 2019 e 2021	197.594	197.594	0%	0%
Entre 2022 e 2024	1.983.662	1.983.662	0%	2%
Vencidas em 2025	1.200.000	4.677.500	100%	1%
Vencidas em 2026	732.280	-	100%	1%
A Vencer	75.329.624	69.321.904	9%	92%
Sem Informações	-	3.740.000	100%	0%
<b>Total</b>	<b>82.068.289</b>	<b>82.545.789</b>	<b>-1%</b>	<b>100%</b>

Para mais detalhes sobre os convênios, incluindo a consulta à data de fim de vigência dos instrumentos, acesse o site do [TransfereGov](https://transferegov.gov.br), plataforma oficial para gestão, acompanhamento e prestação de contas dessas transferências.

## DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

### NOTA 10 – RESULTADO PATRIMONIAL

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) com as Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD). O resultado patrimonial apurado em **março de 2026** foi **superavitário** conforme demonstrado na tabela abaixo.

Resultado Patrimonial	Órgão		Órgão Superior	
	31/03/2026	31/03/2025	31/03/2026	31/03/2025
Variação Patrimonial Aumentativa	763.917.530	514.985.117	1.346.359.642	1.043.205.050
Variação Patrimonial Diminutiva	739.079.681	505.205.018	1.236.391.265	962.800.477
<b>Total</b>	<b>24.837.849</b>	<b>9.780.099</b>	<b>109.968.377</b>	<b>80.404.573</b>

#### I. Consolidação

A descentralização de recursos financeiros, no âmbito do MDICS, ocorre através do Limite de Saque, que permite a vinculação de recursos às respectivas despesas. A operacionalização do Limite de Saque está prevista na Macrofunção Siafi 020303.

No Siafi, os lançamentos contábeis da descentralização e vinculação de recursos são executados mediante a utilização de contas contábeis intragovernamentais. Conforme mencionado anteriormente, o Siafi não está parametrizado para realizar a consolidação a nível de Órgão/Ministério, mas apenas no nível do Balanço Geral da União.

Em decorrência disso, as contas de VPA e VPD se apresentam superavaliada devido à rotina de descentralização de recursos financeiros. Ressalta-se que ocorre a descentralização da Setorial Orçamentária e Financeira para a UG beneficiária do recurso.

Nos moldes da NBC TSP – Estrutura Conceitual, para que a informação contábil seja útil, ela deve retratar a essência ou a substância das transações, bem como corresponder fielmente aos fatos econômicos que pretende representar. Essa setorial realizou a consolidação da demonstração contábil, evitando-se assim a superavaliação nas contas VPA e VPD, conforme quadro abaixo:

#### II. Consolidação - Órgão

Demonstração da Variação Patrimonial	31/03/2026	Consolidação	Saldo após Ajuste
Transferências e Delegações Recebidas	384.111.472	- 106.136.889	277.974.582
Transferências e Delegações Concedidas	771.614.393	- 106.136.889	665.477.504

Demonstração da Variação Patrimonial	31/03/2025	Consolidação	Saldo após Ajuste
Transferências e Delegações Recebidas	651.773.723	- 466.727.927	185.045.796
Transferências e Delegações Concedidas	906.113.298	- 466.727.927	439.385.372

#### III. Consolidação - Órgão Superior

Demonstração da Variação Patrimonial	31/03/2026	Consolidação	Saldo após Ajuste
Transferências e Delegações Recebidas	797.951.953	- 513.929.728	284.022.226
Transferências e Delegações Concedidas	1.348.590.659	- 513.929.728	834.660.931

Demonstração da Variação Patrimonial	31/03/2025	Consolidação	Saldo após Ajuste
Transferências e Delegações Recebidas	934.556.783	- 739.570.251	194.986.532
Transferências e Delegações Concedidas	1.357.364.937	- 739.570.251	617.794.686

### 10.1 Variações Patrimoniais Aumentativas - VPA

As variações patrimoniais aumentativas - VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos ou potencial de serviços fluirão para o MDICS e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se a lógica do regime de competência.

Variação Patrimonial Aumentativa	Órgão		Órgão Superior	
	31/03/2026	31/03/2025	31/03/2026	31/03/2025
Transferências e Delegações Recebidas	277.974.582	185.045.796	284.022.226	194.986.532
Outras VPA	485.126.691	328.277.958	570.908.859	402.742.965
Impostos, Taxas e Contrib. de Melhorias	-	-	219.208.798	229.756.384
Explor. e Venda de Bens, Serviços e Direitos	47.752	88.233	183.932.088	133.944.817
VPA Financeiras	682.563	1.445.947	85.314.305	79.078.465
Val. e Ganhos c/ Ativos e Desinc. Passivos	85.941	127.182	2.973.367	2.695.887
<b>Total</b>	<b>763.917.530</b>	<b>514.985.117</b>	<b>1.346.359.642</b>	<b>1.043.205.050</b>

#### 10.1.1 Variações Patrimoniais Aumentativas - INMETRO

Variação Patrimonial Aumentativa	INMETRO		AH	AV
	31/03/2026	31/03/2025		
Transferências e Delegações Recebidas	188.625.099	94.303.806	100%	47%
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	122.217.329	121.900.066	0%	30%
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	81.138.248	53.736.351	51%	20%
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	10.685.892	15.394.266	-31%	3%
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	1.190.845	242.946	390%	0%
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	918.105	850.346	8%	0%
<b>Total</b>	<b>404.775.517</b>	<b>286.427.781</b>	<b>41%</b>	<b>100%</b>

Dentre as VPAs, destaca-se o grupo de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria, especificamente as taxas pelo exercício do poder de polícia, oriunda das atividades de Metrologia Legal e da Avaliação da Conformidade, que retrata uma variação de aproximadamente 6% em relação ao mesmo período do exercício anterior.

Em relação ao grupo de transferências e delegações recebidas, destaca-se a conta de sub-repasse recebido, que registra o valor dos sub-repasses recebidos no exercício, sendo esta impactada pelo orçamento para este exercício.

### 10.1.2 Variações Patrimoniais Aumentativas - SUFRAMA

Variação Patrimonial Aumentativa	SUFRAMA		AH	AV
	31/03/2026	31/03/2025		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	96.991.469	107.856.318	-10%	70%
Transferências e Delegações Recebidas	36.566.974	34.060.959	7%	26%
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	3.240.953	17.804.607	-82%	2%
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	1.172.197	629.519	86%	1%
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	797.909	794.835	0%	1%
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	1.795	8.727	-79%	0%
<b>Total</b>	<b>138.771.297</b>	<b>161.154.966</b>	<b>-14%</b>	<b>100%</b>

O valor apurado na conta contábil TAXA PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA) representa, aproximadamente, -10,07% da VPA, pois diz respeito a principal arrecadação da Suframa (TCIF/TSA), devido, principalmente, ao controle do ingresso de insumos, bens e mercadorias nacionais e importadas na área de exceção fiscal controlada pela Autarquia.

Em comparação ao entre o 1º trimestre de 2026 e o de 2025, verifica-se uma retração de -10,07%. Essa situação está refletida também no cálculo do faturamento do PIM, haja vista que no primeiro bimestre foi registrado um faturamento de R\$ 37,04 bilhões, o que indica uma estabilidade na comparação com o mesmo período de 2025.

### 10.1.3 Variações Patrimoniais Aumentativas – INPI

Variação Patrimonial Aumentativa	INPI		AH	AV
	31/03/2026	31/03/2025		
Transferências e Delegações Recebidas	188.648.410	154.418.296	22%	42%
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	182.691.696	133.604.910	37%	41%
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	72.397.638	60.841.888	19%	16%
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	797.123	1.088.839	-27%	0%
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	421.010	1.743.968	-76%	0%
<b>Total</b>	<b>444.955.876</b>	<b>351.697.901</b>	<b>27%</b>	<b>100%</b>

As Variações Patrimoniais Aumentativas – VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o INPI e quando

puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se a lógica do regime de competência.

A VPA - Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos decorre dos recebimentos com a prestação das atividades finalísticas do INPI, como o registro de marcas, patentes e outros. O saldo registrado nessa VPA foi de R\$ 182,6 milhões e ocorreu um aumento de 37% ao final primeiro trimestre de 2026 quando comparado ao saldo do primeiro trimestre de 2024. O aumento é justificado pelo aumento da arrecadação no exercício de 2025, que teve média de arrecadação em torno de 90 milhões, e média de 85 milhões no primeiro trimestre de 2026.

A VPA – Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras é resultante das operações financeiras. No INPI são compostas majoritariamente pelas contas contábeis “445210100 – Remuneração de Aplicações Financeiras” e “443910101 – Atualização Monetária Positiva/Demais Ativos”. O saldo dessa VPA apresentou um crescimento de 19% ao término do primeiro trimestre de 2026, em relação ao mesmo período de 2025.

A VPA Outras Variações Patrimoniais Aumentativas-compreende o somatório das demais variações patrimoniais aumentativas não incluídas nos grupos mais específicos do PCASP. O valor é consolidado na conta 4900000 – Outras Variações Patrimoniais Aumentativas. A redução de 76% tem como principal justificativa a redução de ocorrência desse tipo de Variação Patrimonial Aumentativa.

A VPA - Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos é resultante de valores concedidos como adiantamentos e valores a receber por acerto financeiro com servidor e ex-servidor .

No INPI essa VPAs é composta majoritariamente pela conta 463920100 – Outros Ganhos com Incorporação de Ativos. O saldo dessa VPA é representado majoritariamente pelo valor de R\$ 786,1 mil que representa a transferência de 2 parcelas de R\$ 393 mil referente a TED realizado entre o INPI e a Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores (ABC/MRE) cujo objeto é promover a ampliação e aperfeiçoamento do uso do Sistema de Propriedade Intelectual nos países em desenvolvimento, assegurando maiores benefícios socioeconômicos advindos desse campo. Ressalta-se que uma dessas parcelas foi estornada em função de troca de vinculação de gasto, que representa na prática a transferência efetiva de apenas uma parcela de R\$ 393 mil. Ocorreu uma redução de 27% no primeiro trimestre de 2026 quando comparado ao primeiro trimestre de 2025.

## 10.2 Variações Patrimoniais Diminutivas - VPD

As variações patrimoniais diminutivas - VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos ou potenciais de serviços para o MDIC, implicando saída de recursos ou redução de ativos ou assunção de passivos, seguindo a lógica do regime de competência.

Variação Patrimonial Diminutiva	Órgão		Órgão Superior	
	31/03/2026	31/03/2025	31/03/2026	31/03/2025
Transferências e Delegações Concedidas	665.477.504	439.385.372	834.660.931	617.794.686
Pessoal e Encargos Sociais	56.417.354	48.037.313	216.674.290	178.829.779
Uso de Bens/Serviços/Cons de Capital Fixo	16.958.754	17.371.402	70.537.877	68.542.516
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	217.948	238.305	67.849.251	60.822.950
Desv./Perda de Ativos e Incorp. Passivos	579	245	35.264.861	27.375.197
VPD Financeiras	-	170.784	7.651.719	5.867.844
Tributárias	-	-	2.600.917	2.434.766
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	7.542	1.597	1.151.417	1.132.739
<b>Total</b>	<b>739.079.681</b>	<b>505.205.018</b>	<b>1.236.391.265</b>	<b>962.800.477</b>

### 10.2.1 Variações Patrimoniais Diminutivas - INMETRO

Variação Patrimonial Diminutiva	INMETRO			
	31/03/2026	31/03/2025	AH	AV
Transferências e Delegações Concedidas	266.435.575	199.370.089	34%	62%
Pessoal e Encargos Sociais	54.345.876	43.536.199	25%	13%
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	35.650.361	32.725.444	9%	8%
Desval. e Perda de Ativos e Incorp. de Passivos	34.728.753	26.953.136	29%	8%
Uso de Bens, Serviços e Cons de Capital Fixo	31.179.249	28.924.561	8%	7%
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	7.651.473	5.696.123	34%	2%
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	945.245	1.016.612	-7%	0%
Tributárias	170.765	207.171	-18%	0%
<b>Total</b>	<b>431.107.296</b>	<b>338.429.335</b>	<b>27%</b>	<b>100%</b>

No grupo de transferências e delegações concedidas, destaca-se a conta 35122.03.00 movimento de saldos patrimoniais, que registra os bens e valores concedidos decorrentes de transferências para outra UG, havendo registros no momento da arrecadação de receitas do órgão, realizadas por meio da Guia de Recolhimento de Receitas da União (GRU).

O grupo de pessoal e encargos sociais, retrata as despesas com vencimentos, abonos, adicionais, gratificações, férias, décimo terceiro salário e demais benefícios a pessoal, bem como seus encargos inerentes conforme o Regime Próprio da Previdência Social - RPPS e do Regime Geral da Previdência Social – RGPS.

Os valores de férias e décimo terceiro salário são apropriados e ajustados mensalmente, refletindo a expectativa da VPD de acordo com o regime de

competência, sendo compatibilizado com o total apurado na folha de pagamento (DDP) ao final do exercício.

O grupo Benefícios Previdenciários e Assistenciais, compreende as variações patrimoniais diminutivas relativas as aposentadorias, pensões e outros benefícios previdenciários de caráter contributivo, do Regime Próprio da Previdência Social - RPPS e do Regime Geral da Previdência Social – RGPS.

Outra variação relevante pode ser vista no grupo Uso de Bens, Serviços e Cons. de Capital Fixo, que compreende o somatório das variações patrimoniais diminutivas com manutenção e operação da máquina pública, exceto as despesas com pessoal e encargos que são registradas em grupo específico (despesas de pessoal e encargos). Neste grupo são registrados os gastos da autarquia com diárias, material de consumo, passagens e despesas com locomoção, serviços de terceiros, arrendamento mercantil operacional, aluguéis e depreciação, tendo um acréscimo de 8% em relação ao mesmo período do exercício anterior.

Por fim, outro grupo com variação relevante foi a Desvalorização. e Perda. de Ativos e Incorporação de Passivos, que compreende a variação patrimonial diminutiva com desvalorização e perdas de ativos, onde se destacam as provisões para perdas com créditos tributários. Essas perdas são estimadas de acordo com a Macrofunção SIAFI 020333 – Créditos Tributários a Receber e Ajustes para Perdas Estimadas.

Para que a contabilidade possa evidenciar com precisão e clareza o Patrimônio do Inmetro, faz-se necessário que os valores a receber que apresentam significativa probabilidade de não realização, bem como os ativos que não geram os benefícios econômicos esperados, sejam ajustados a valor realizável. O ajuste é realizado por intermédio da utilização de contas redutoras dos ativos que estavam mensurados acima do valor provável de realização, em contrapartida a uma VPD. A metodologia utilizada para determinação do quociente de recebimento utilizado no exercício de 2026 foi a de utilização do histórico de recebimentos passados, tomando como base o histórico de recebimentos dos três últimos exercícios, ou seja, de 2023, 2024 e 2025.

## 10.2.2 Variações Patrimoniais Diminutivas - SUFRAMA

Variação Patrimonial Diminutiva	SUFRAMA		AH	AV
	31/03/2026	31/03/2025		
Transferências e Delegações Concedidas	100.608.940	115.739.932	-13%	74%
Pessoal e Encargos Sociais	28.643.321	26.154.223	10%	21%
Uso de Bens, Serviços e Cons de Capital Fixo	7.086.811	7.086.661	0%	5%
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	310.184	247.054	26%	0%
Demais VPDs	46.702	16.781	178%	0%
<b>Total</b>	<b>136.695.957</b>	<b>149.244.652</b>	<b>-8%</b>	<b>100%</b>

O saldo de Transferências e Delegações Concedidas é composto basicamente pelo saldo da conta contábil: 351220300 (movimento de saldos patrimoniais), de natureza devedora, está conta é acionada quando do registro de crédito de recolhimento das taxas TCIF/TSA, que são contabilizadas nas contas contábeis de VPA: 412110100 (taxa pelo exercício do poder de polícia), e de controle: 824210101 (recolhimento do principal), portanto, com a redução da arrecadação da Autarquia nesse período provocou uma redução da conta em análise.

## 10.2.3 Variações Patrimoniais Diminutivas - INPI

Variação Patrimonial Diminutiva	INPI		AH	AV
	31/03/2026	31/03/2025		
Transferências e Delegações Concedidas	209.931.750	136.141.618	54%	62%
Pessoal e Encargos Sociais	77.267.739	61.102.043	26%	23%
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	31.670.759	27.612.147	15%	9%
Uso de Bens, Serviços e Cons de Capital Fixo	15.313.064	15.159.891	1%	5%
Tributárias	2.387.625	2.214.019	8%	1%
Demais VPDs	695.217	534.078	30%	0%
<b>Total</b>	<b>337.266.154</b>	<b>242.763.797</b>	<b>39%</b>	<b>100%</b>

As Variações Patrimoniais Diminutivas – VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão diminuições nos benefícios econômicos para o INPI, resultando na saída de recursos ou na redução de ativos ou na elevação do passivo, seguindo a lógica da competência.

A VPD – Pessoal e Encargos Sociais corresponde às variações patrimoniais diminutivas relacionadas com a remuneração de pessoal ativo (vencimentos e salários, gratificações, férias, gratificação natalina) e os encargos sociais (contribuições previdenciárias e a entidades fechadas de previdência complementar). Essa VPD apresentou uma variação positiva de 26% na comparação entre o primeiro trimestre de 2026 e o primeiro trimestre de 2025, explicado em boa parte pelo reajuste concedido aos servidores de carreira do INPI, conforme Medida Provisória 1.286/2024 substituída pela Lei 15.141/2025.

Em relação à VPD – Benefícios Previdenciários e Assistenciais, o saldo é composto pelas aposentadorias, pensões civis, auxílio funeral e natalidade, assistência à saúde. O saldo dessa VPD foi de R\$ 31,6 milhões no primeiro trimestre de 2026 e registrou um acréscimo de 15% em comparação com o mesmo trimestre de 2025.

Em relação à VPD Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo corresponde, de acordo com o PCASP, ao somatório das variações patrimoniais diminutivas com manutenção e operação da máquina pública, exceto despesas com pessoal e encargos que serão registrados em grupo específico (despesas de pessoal e encargos). Compreende: diárias, material de consumo, material distribuição gratuita, passagens e despesas com locomoção, serviços de terceiros, arrendamento mercantil operacional, aluguéis, depreciação, amortização, exaustão entre outras. O saldo dessa VPD foi de R\$ 15,3 milhões no primeiro trimestre de 2025 e registrou um aumento de 1% em comparação com o mesmo trimestre de 2025.

No caso do INPI o grupo é representado majoritariamente por serviço de terceiros realizados pessoa jurídica no valor de R\$ 15,2 milhões, equivalente a 99,34% do total dessa VPD; desses, destaque para: R\$ 5 milhões, serviços técnicos profissionais (32,89%); R\$ 5,09 milhões, serviços de apoio administrativo, técnico e operacional (33,48%); R\$ 2,1 milhões, serviços administrativos -PJ (13,84%); R\$ 3 milhões (19,79%).

Em relação à VPD Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos corresponde de acordo com o PCASP, ao somatório de variações patrimoniais diminutivas com desvalorização e perdas de ativos, nos casos de reavaliação, redução à valor recuperável, com provisão para perdas, perdas com alienação e perda involuntária. Compreende também a variação diminutiva com a incorporação de passivos e desincorporação de ativos.

O saldo dessa VPD foi de R\$ 449,7 mil no primeiro trimestre de 2026 e registrou um aumento de 19% em comparação com o mesmo trimestre de 2025.

No caso do INPI 93,44 % do saldo dessa VPD é representado pelo valor de R\$ 393 mil referente a devolução de parcela de 2025 do TED realizado entre o INPI e a Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores (ABC/MRE), conforme termo de ajuste entre as partes.

Em relação a VPD Outras Variações Patrimoniais Diminutivas compreende o somatório das variações patrimoniais diminutivas não incluídas nos grupos anteriores. Compreende Premiações, Incentivos, Equalizações de preços e Taxas, Participações e Contribuições, Resultado Negativo com Participações, dentre outros.

O saldo dessa VPD foi de R\$ 195 mil no primeiro trimestre de 2026 e registrou um aumento de 72% em comparação com o mesmo trimestre de 2025.

No caso do INPI o valor corresponde ao pagamento de bolsas de pesquisa no âmbito do PDPI - Programa de Desenvolvimento da Propriedade Industrial. O aumento corresponde ao pagamento de um maior número de bolsistas do referido programa.

### 10.3 Desempenho Financeiro

A tabela abaixo compara o Resultado Financeiro (confronto entre as VPA financeiras e VPD financeiras), com o mesmo período do exercício anterior.

Desempenho Financeiro	Órgão		Órgão Superior	
	31/03/2026	31/03/2025	31/03/2026	31/03/2025
VPA Financeiras	682.563	1.445.947	85.314.305	79.078.465
VPD Financeiras	-	170.784	7.651.719	5.867.844
<b>Total</b>	<b>682.563</b>	<b>1.275.163</b>	<b>77.662.586</b>	<b>73.210.621</b>

### 10.4 Desempenho Não Financeiro

Na tabela abaixo, é apresentado o resultado da DVP, expurgando-se os efeitos da VPA financeira e VPD financeira.

Desempenho Não Financeiro	Órgão		Órgão Superior	
	31/03/2026	31/03/2025	31/03/2026	31/03/2025
VPA Não Financeiras	763.234.967	513.539.169	1.261.045.337	964.126.585
VPD Não Financeiras	739.079.681	505.034.234	1.228.739.546	956.932.633
<b>Total</b>	<b>24.155.286</b>	<b>8.504.936</b>	<b>32.305.791</b>	<b>7.193.952</b>

## BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

### NOTA 11 – RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

O resultado orçamentário é apurado a partir do confronto entre as receitas arrecadadas e as despesas legalmente empenhadas no exercício, conforme o critério estabelecido pelo art. 35 da Lei nº 4.320/1964.

No **primeiro trimestre** de 2026, o resultado orçamentário foi superavitário em R\$ 283 milhões no órgão e R\$ 100,6 milhões conforme tabela abaixo:

Resultado Orçamentário	Órgão		Órgão Superior	
	31/03/2026	31/03/2025	31/03/2026	31/03/2025
Orçamento Corrente	283.262.143	148.155.427	113.450.634	100.898.677
Orçamento de Capital	-	4.986.218	- 12.862.589	3.593.204
<b>Total</b>	<b>283.262.143</b>	<b>153.141.645</b>	<b>100.588.045</b>	<b>104.491.881</b>

Conforme evidenciado no Balanço Orçamentário, o empenho de despesas atingiu 52,06% da dotação atualizada no órgão (R\$ 388,6 milhões). Por sua vez, a realização das receitas alcançou R\$ 951,4 milhões no órgão superior.

## DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

### NOTA 12 – GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

A Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa corresponde à variação líquida entre os fluxos de entrada e saída de recursos ao longo do período. Em **31/03/2026**, essa variação foi positiva conforme tabela abaixo:

Geração Líquida de Caixa	Órgão		Órgão Superior	
	31/03/2026	31/03/2025	31/03/2026	31/03/2025
Atividades Operacionais	20.564.664	5.114.906	114.358.650	83.748.658
Atividades de Investimento	- 310.480	4.986.218	- 3.235.185	4.007.138
Atividades de Financiamento	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>20.254.184</b>	<b>10.101.124</b>	<b>111.123.465</b>	<b>87.755.796</b>

#### 12.1 Atividades Operacionais

No órgão os principais ingressos são oriundos de transferências financeiras recebidas e outras receitas derivadas. Já os desembolsos referem-se principalmente a transferências financeiras concedidas.

Em nível de órgão superior, os principais ingressos são oriundos de transferências financeiras recebidas, receitas tributárias, receitas de serviços e outras receitas derivadas. Já os desembolsos referem-se principalmente a transferências financeiras concedidas, pessoal e demais despesas, em destaque os desembolsos com Indústria, Previdência Social e os classificados como Administração.

#### 12.2 Atividades de Investimento

A geração líquida de caixa nas atividades de investimento foi negativa de R\$ 310,4 mil no órgão e negativo em R\$ 3,24 milhões no órgão superior.

#### 12.3 Atividades de Financiamento

A geração líquida de caixa das atividades de financiamento não teve impacto no resultado consolidado.

As variações identificadas estão detalhadas nas notas explicativas que compõem este documento.

## BALANÇO FINANCEIRO

### NOTA 13 – RESULTADO FINANCEIRO

O resultado financeiro é composto pelo resultado orçamentário (receitas menos despesas orçamentárias), somado ao resultado das transferências financeiras (recebidas menos concedidas) e ainda o resultado extraorçamentário (recebimentos menos pagamentos extraorçamentários, incluindo os restos a pagar).

No ano de **2026**, o resultado financeiro foi superavitário e sua formação é detalhada na tabela a seguir:

Resultado Financeiro	Órgão		Órgão Superior	
	31/03/2026	31/03/2025	31/03/2026	31/03/2025
<b>Resultado Orçamentário</b>	<b>283.262.143</b>	<b>153.141.645</b>	<b>100.588.045</b>	<b>104.491.881</b>
Receita Orçamentária	485.594.590	329.587.527	951.435.225	728.226.411
Despesas Orçamentária	202.332.447	176.445.883	850.847.180	623.734.530
<b>Resultado das Transf. Financeiras</b>	<b>- 383.369.288</b>	<b>- 256.456.771</b>	<b>- 430.552.142</b>	<b>- 381.279.259</b>
Transferências Financeiras Recebidas	274.445.622	181.895.961	280.312.952	191.486.173
Transferências Financeiras Concedidas	657.814.910	438.352.732	710.865.094	572.765.432
<b>Resultado Extraorçamentário</b>	<b>120.361.328</b>	<b>113.416.250</b>	<b>441.087.562</b>	<b>364.543.174</b>
Recebimentos Extraorçamentários	159.449.353	137.107.752	609.301.527	483.765.251
Pagamentos Extraorçamentários	39.088.025	23.691.502	168.213.965	119.222.077
<b>Total</b>	<b>20.254.184</b>	<b>10.101.124</b>	<b>111.123.465</b>	<b>87.755.796</b>

As variações identificadas estão detalhadas nas notas explicativas que compõem este documento.

## PARTES RELACIONADAS

Em conformidade com a Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – NBCTSP 22, considera-se parte relacionada qualquer pessoa ou entidade com capacidade de:

- a) Controlar outra parte;
- b) Exercer influência significativa sobre as decisões financeiras e operacionais de outra parte; ou
- c) Estar sujeita a controle comum.

Incluem-se entre as partes relacionadas:

- a) Entidades que controlam ou são controladas, direta ou indiretamente, pela entidade que reporta;
- b) Coligadas, conforme definido na NBCTSP 18 – Investimento em Coligada e Empreendimento Controlado em Conjunto;
- c) Indivíduos com participação direta ou indireta na entidade que reporta, conferindo-lhes influência significativa, bem como seus familiares próximos;
- d) Peças-chave da administração e seus familiares próximos;
- e) Entidades nas quais os indivíduos descritos nos itens 3 e 4 possuem participação substancial ou sobre as quais exercem influência significativa.

## Pessoal-Chave da Administração

Pessoas-chave da administração incluem:

- a) Diretores ou membros do corpo administrativo da entidade;
- b) Pessoas com autoridade e responsabilidade pelo planejamento, direção e controle das atividades da entidade.

No contexto governamental, incluem-se:

- a) Membros do corpo administrativo de entidades governamentais com autoridade sobre o planejamento e controle das atividades da entidade;
- b) Assessores-chave desses membros;
- c) A alta administração da entidade que reporta, incluindo o dirigente máximo, exceto quando já incluído na alínea (a).

## Remuneração do Pessoal-Chave da Administração

Na União, devido à complexidade do tema, não há um único sistema que concentre informações detalhadas. Os principais sistemas e fontes de Informações são:

1. O Sistema de Gestão de Pessoas do Governo Federal (Sigepe), sob supervisão da Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal (SGP), centraliza a gestão de pessoal no Poder Executivo.
2. O Painel Estatístico de Pessoal (PEP), acessível em [painel.pep.planejamento.gov.br](http://painel.pep.planejamento.gov.br), apresenta informações sobre despesas, distribuição de servidores por faixa de remuneração e outros dados organizacionais.
3. O Portal da Transparência ([www.transparencia.gov.br](http://www.transparencia.gov.br)) permite consultas individualizadas de remunerações no Poder Executivo Federal.